

# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVIII - Nº 228

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1977

#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

### DESPACHOS DO DIRETOR

De 21 de novembro (\*) 1977, deserbaco, na forma dos Paleceres, o requerido nos processos números:

Sociedade de Arrendamento Mer-

— Instalação de Dependência: Nº 3303229-77 — Brascanlease S.A. Arrendamento Mercantil

Em São Paulo (SP) Ecunião de Diretoria de 19.8.77

"Sociedades de Crédito Imobiliario

Instalação de Dependências: Nº 7178837-17 — BMG — Crédito Irroblitário S.A. Em Montes Claros (MG)

Reuniões de Diretoria de 7.2.77 e 10.77. Nº 7178862-77 — Bradesco S. A. — Mo

Credito Imobiliário Em Santo André (SP) Reunião do Conselho de Administra-ção de 16.9.77. \*

DESPACHO DO CHEFE

De 18 de novembro de 1977, deferingo, na forma do parecer, o reque-rido no processo nº: Sociedade Corretora

Aumento de Capital — Reforma

de Estatuto:

Nº 5303476-77 — CMB — Corretora
de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.
De Cr3 2.300.000,00 para Cr\$ .....

A.G.E. de 24.10.77.
De 22 de novembro de 1977, deferindo, na for na dos Pareceres, o requerido nos processes números:

#### Sociedade Corretora

Aumento de Capital - Reforma

de Estatuto: Nº 3302655-77 — Sofipar S. A. Sociedade Corretora Faranaense de Titulos e Valores Mobiliários De Cro 2.875.500,00 para Cro

7.188.750,00 A.G.E. de 29.4.77.

Sociedade de Crédito Imobiliário

Aumento de Capital — Reforma

de Estatuto: 11º 7178300-77 -– Residência — Comproble de Crédito Imobiliaro De Cr3 100.000.000,00 para Cr3 .... 121.00.000.00 A.G.E. de 29.7.77.

Sociedade Distribuidora

Alteração Contratual: 7317304-77 — Pompeia Nº 7317304-77 — Pompcia Fraga — Distribuidora de Títulos e Valores

Mobiliárics Ltda. Instrumento de 6.10.77.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZA-ÇÃO BANCARIA

Processo nº DF-1151-77 Processo nº DF-1151-77 — O Sr. Diretor autorizou o Banco Safra S.A. Sediado em São Paulo (SP), a instalar agências nas praças de Golânia (GO), Fortaleza (CE) e Londrina ... (PR).

Processo nº DF-1423-77 — O Diretor autorizou o Eanco do Fatado de Santa Catarina S. A., seciado em Flocianópois (SC), a instalar agências nas praças de Braço do Norte, Guaramíria, Induial, Ituporanga, Joaquim, Timbó e Urussanga, todas natural Etado. quele Estado.

Processo nº DF-1408-77 - O Chefe Departamento cancelou o Certifi oo Departamento cancelou o Cetari-codo de Registro emitido em 29.6.77, que habilitava o Sr. Martin Lerner como Representante, no Brasil, do Banco Pan de Azucar S. A., sediado em Montavidéu (Urujuai).

Processo nº DF-1366-77 - O Chefe Processo no DF-1368-77 — O Chefe. do Departamento cancelou o Gerifficado de Registro emitido em 27.8.75, que habilitava a Sra. Dora Agathe Fierzog como Representante Adjunta no Brasil, do União de Bancos Suiços, sediado em Zurique (Suiça).

- O Chefe Processo no DF-898-77 do Departamento prorroguo, até 31 de março de 1978, o prazo de tuncio-namento da Cooperativa de Credito Bauru Ltda., sediada em Bauru (SP).

Processo nº DF-1400-77 Processo IN DF-1400-77 — O Chele do Departamento cancelou o Certifi-cado de Registro emitido em 21 de ou-tubro de 1976, que habilitava o Sr. Martin Lerner como Representante, no Brazil, do Andes Bank N. V., sc-diado em Bruxelas (Bélgica).

#### DESPACHOS DO CHEFE DA DIORB

Deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido nos processos nºs: Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

DF-1441-77 - Banco Mercantil do

Ceará S. A. Fortaleza (CE) De Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ ....

Assembléia Geral Extraordinária de 20.10.77

DF-1432-77 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.

Porto Alegre (RS) De Crs 253.125.000,00 para Cr\$ .... 354.375.009,00

Assembléia Geral Extraordinária de 13.10.77.

#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM Diretoria do Pessoal

[PORTARIAS DATADAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 197]

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Ceral, através da Portaria nº 660, do 23 de abril de 1971. publicada tro Diário oficial da União, de 5 de m. lo de 1971, resolve: '

n9 3343 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711/52, o servidor MANCEL HIPOLITO DA SILVA, matrícula nº 2.155.130, na Categoria Funcional de Artifice de Carpintaria e Marcenaria, código Aki-704 classe de Artífice Especiali 2ado, referência 20, do Quadro Permanente desta Orgão, lotado no 159 Distrițo Rodoviărio Federal, (Proc. nº 42.751/77). . . - ~-

no 3344 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711/52, o servidor CICERO MANDEL DE OLIVEIRA, matricula no 2.144.336, na Catagoria Funcional de Aganto de Serviços de Engenharia, código NM-1013 classe "A" referência 04, Quadro Permanente deste Brgão, lotado no 159 Distrito Rodoviário Fede gal. (Proc. ng 42.750/77).

nº 3345 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 23 de outubro de 1952, o ser vidor JOSE PEDRO RODRIGUES, matricula no 2.144.255, na Categoria Funcional de Agente de Sarviços de Enganharia, código MH-1013 classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Orgão, Totado no 159 Distrito Rodoviārio Federal, (Proc. nº 42.749/77).

n? 3346 - aposentar com base no artigo 176, item II, com as vantagens do artigo 180, alínea "a", ambos da Lei nº 1714/52, combinado com o ar tigo 102 inciso 10, allnea "a" e seu paragrafo 29 da Constituição Feda rul o servider ANTERIO RODRIGUES DE LIMA, matricula nº 1.012.015, ocu runta da Catagoria Funcional de Agente Administrativo, classa "C", re ferência 32, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado no 49 Distrito Ro daviario Federal:

nº 3347 - aposentar com base no artigo 176, item III, parágrafo 29 da Loi nº 1711/52, combinado com o artigo 102, item 2º da Constituição Fe deral, o servidor JOSE MANOEL SOARES, matricula no 2.129.220, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1913, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente desta Ergão, 1g tado no 169 Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser cal-(culado na base de 17/35 avos. a/

### Horário da Redação

O Setor de Redação funçiona, para atendimento do público. das 11 às 17 horas.

### Des Originais

As Repastições Públicas dewerzo entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destimado à publicação.

- Os originais para publiração, devidamente autenticados, deverão ser datilografados Biretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergamimhado, medindo zo máxime 22 x 33 cm, sem emendas ou re unas. Serão admitidas cópias am tinta preta e indelével. gritério do D.I.N.

.- Os originais encaminhados à publicação não serão rec-Bituidas de partes, ainda que mão publicados.

#### Reclamacion

As reclamações pertinentes à e erro ou omissão, deverão er formuladas por escrite as Seter de Redação, até o quinto ia tili subsequente à publicaeão

### MINISTÉRIO DA JUSTIGA

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

ALBERTO DE BRIT

INSTANCE A DIVINIO DE PUBLICAÇÃO J. B. DE ALMEIDA GARNERO

MVICE RE MARIA LUZIA DE MELO

### DIARIO OFICIAL

SECÃO I - PARTE M

destinade à publicació dos ates de administrado descenta (hapresso ass oftolonis do Departemento de impressa Nacional) BRASILIA

### ASSINATURAS

-	emeles t M	AME <b>U</b> L	ARES	Pungoná	RIOS	
Samesha	d amoranana.	Cr3	195,00	Semestral	Cr\$	10.00
Areal		Cr\$.	210.00	Semestral	Cr\$	160,06
Asual	••••	6r\$	309,06	Annal	Cr\$	250,00

#### PORTE ARRIG

#### NOWIRG AVUIDO

ero avulno figura un última página de cada exemplar. trasado será aerescido de Cris 0,50 por amo, se de

#### Assinatores

- As assinaturas para o exterior serão anuals.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio avillo.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de marco.
- Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais so serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- · Os pedidos de assinaturas de servidores devem see encaminhados com comprovamte de sua situação funcional.

### Romesus de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, per cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro de Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentes quanto à sua aplicação.

(no 3348 - aposentar com base no artigo 176; item III. paragrafo 29 da ¡Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, item 29 da Constituição • Federal, o servidor JONO FRANCISCO DOS SANTOS, matricula n92.129.217, ocupante da Categoría Funcional de Agente de Serviços de Engenharia . godigo NM-1013, classe "A" referencia Q4, do Quadro Permanente deste Drgão, lotado no 169 Distrito Rodoviârio Federal, devendo seu proven to ser calculado na base de 16/35 avos.

no 3349 - aposentar com base no artigo 176, item III, paragrafo 29 da Lei no 1711/52, combinado com o artigo 102, item 29 da Constituição Federal, o servidor INACIO PEDRO DA SILVEIRA, matricula nº 2.129.822 coupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia codigo NN-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Drgão, lotado no 169 Distrito Rodoviário Federal, devendo sou pr<u>oven</u>, to sengicalculado na base de 17/35 avos.

no 3350 - aposentar com base no artigo 176 item II, da Lei no 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 102, inciso 19, alinea? ("a" e seu paragrafo 20 da Constituição Federal, o servidor HENRIQUE! (DOS REIS SILVA, matricula no 1,165.328, ocupante da Categoria Funcio inal de Artifice de Artes Gráficas, código ART-706, classe de Contrames 🗡 tre, referência 24, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na

no 3351 - aposentar com base no artigo 176, item III, paragrafo 29 da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102. Item 2º da Constituição 🕏 Federal, o servidor LINDOLFO GARGEZ DE PAULA, matricula no.2.111.174, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia ; classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado 'no 99 Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 23/35 avos. Nasion

no 3352 - aposentar com base no artigo 176 item III, paragrafo 20 da Let mo 1711/52, combinado com o artigo 102, item 20 da Constituição ' Federal, o servidor TADEU RODAK, matricula nº 2.124.868, ocupante da Categoria Funcional de Artifice de Mecânica, codigo ART-702, classe de Artifice Especializado, referência 20, do Quadro Permanente deste, Or gão, lotado no 90 Distrito Rodoviario Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 30/35 avos.

no 3353 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artise 178, item III da Lei no 1711, de 28 de outubro de 1952, o ser Vider ARY TELLES, matricula no 2.021.953, ha Categoria Funcional de Artifice de Mecânica, codigo ART-702, classe de Contramestre referen cia 24, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado no 109 Distrito Rede viārio Federal, (Proc. n.9445.839/77).x \*\*

no 3354 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com n artigo 178 item III da Lei no 1711, de 28 de outubro de 1952, o ser vidor JOSE BASILIO, matricula no 2.083,223, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, codigo NM-1013, classe A, referência 04, do Quadro Permanente deste Orgão, lótado no 179 Distrito Rodoviã rio Federal, (Processso no 667.117/77).

no 3355 - aposentar com base no artigo 176, item III, paragrafo 29 da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, item 2º da Constituição. Federal, o servidor THOMAZ DE OLIVEIRA PENTEADO, matrícula nº 2.134.814. ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia codigo NN-1013, classe "A"; referência 04, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado no 90 Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 28/35 avos.

ine 3356 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711/52, o servidor JOSE CHAVES ARAUJO, matricula no 2.144,241, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, codigo NM-1013 classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Orgão, Totado no 159 Distrito Rodoviario Feder .ral, (Proc. ng 42.748/77).

no 3357 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1771, de 28 de outubro de 1952, o ser vidor HAMILTON MAIA BRAGA MARTINS, matricula no 2.144.176, na Catego! ria Funcional de Agente Administrativo, codigo SA-801 classe "A", re ferência 24, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 42.747/77).

ng 3358 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 îtem III da Lei no 1711, de 28 de outubro de 1952, o seri vidor FRANCISCO FELIX DA SILVA, matricula no 2.119.171, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, codigo NN-1013, classe "A", referencia Q4, do Quadro Permanente deste Orgão, Totado no Distrito Rodaviario Federal, (Proc. no 42.746/77).

no 3359 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado comi o artigo 178 item III da Lei nº 1711/52, o servidor JONO FORNCISCO LO PES JUNIOR, matricula no 2.090.573, na Categoria Funcional de Artifta

o artigo 178 item III da Lei nº 1711/52, o servidor CASEMIRO RISCZICK, matricula nº 2.129.900, na Categoria Funcional de Motorista Oficial, cū digo TP-1201 classe "A", referência 13, da Quadro Permanente deste Urgão, lotado no 169 Distrito Rodoviārio Federal, (Processo nº38.315/77). nº 3362 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor ALCIDES SANTA HELENA DA ROSA, matricula nº 2.090.815, na Catego ria Funcional de Agente de Portaria, cŏdigo TP-1202, classe "A", referência 02, do Quadro Permanente deste Ūrgão, lotado no 169 Distrito Rodoviārio Federal, (Proc. nº 38.313/77).

nº 3363 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES, matrícula nº 1.021.072, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NN-1013 classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Úrgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 143.018/77).

no 3364 - aposentar com base no artigo 176 item III da Lei no 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 10, alínea "a" e seu parágrafo 29 da Constituição Federal, o servidor SEBÁSTIÃO AMILCAR DA SILVEIRA BRÍT TO, matricula no 1.020.658, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista, código NM-1014, classe "B", referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 39 Distrito Rodoviário Federal...

nº 3365 - aposentar com base no artigo 176, item III, paragrafo 19 da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, item 2º da Constituição Federal, a servidora THEREZINHA DE JESUS FAGUNDES DE OLIVEIRA, matricula nº 1.028.368, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria codigo TP-1202, classe "B", referência 8, do Quadro Permanente deste Orgão, lotada no 10º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 27/30 avos.

nº 3366 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711/52, o servidor MANOEL DE ARMEIDA GUINARÃES, matrícula nº 1.040.721, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, cadigo NM-1013 classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 305.443/77).

nº 3367 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o ser vidor DINARTE DOS SARTOS, matricula nº 1.039.616, na Categoria funcio nal de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A".re ferência 04, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado no 99 Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 408.371/77).

nº 3368 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o ser vidor SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2.124.702, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, codigo TP-1202 classe "A", referência 02, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado no 9º Distrito Rodoviario Federal, (Proc. nº 408.372/77).

'nº 3369 - aposentar de acordo com o artigo 176 item fri combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a ser vidor FRANCISCO FERREIRA, matrícula nº 2.124.754, na Categoria Funcio nal de Notorista Oficial, código TP-1201 classe "A", referência 13, do quadro Permanente deste Orgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 408.745/77).

nº 3370 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o ser vidor ESTEFANO CHASTALO, matricula nº 2.124.841, na Categoria Funcio nal de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", re ferência 04, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado no 9º Distrito ! Rodoviário Federal, (Proc. nº 408.752/77).

nº 3371 - aposentar de acordo com o artigo 1.76 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor GUILHERME EGON HERBERT, matricula nº 2.134.869, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013 classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, (Froc. nº 408.753.77).

nº 3372. - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711/52, o servidor ZENOBIO DIQUESIO CARDOSO, matrícula nº 1.039.686, na Categoria Funcional de Agente do Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 16, do Quadro Perma nente deste Orgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, (Processon 9 408.754/77).

nº 3373 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o ser vidor PEDRO SILVEIRA, matrícula nº 2.196.144, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, codigo SA-801 classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Fede, ral, (Processo nº 409.074/77).

nº 3374 - aposentar de acordo com o artigo 176 îtem III combinado com o artigo 178 îtem III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o ser vidor TADEU NOVAK, matrícula nº 2.124.935, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, codigo NM-1013 classe C referência 29, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado no 9º Distrito ... Rodovia rio Federal, (Processo nº 409.076/77).

nº 3375 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711/52, o servidor JOÃO FERREIRA FER. NANDES, matrícula nº 2.111.291, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado nº 9º Distrito Rodoviario Federal, (Processo nº 409.077/77).

nº 3376 - aposentar de acordo com o artigo 175 itém III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711/52, o servidor VICTOR AGOSTINHO PALHANO, matrícula nº 2.134.817, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, codigo NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, (Proc. nº 409.080/77).

nº 3377 - aposentar de acordo com o artigo (/6 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711/52, o servidor FRANCISCO JOSE, FRAZÃO, matrícula nº 2.111.032, na Categoria Funcional de Motorista Oficial, codigo TP-1201 classe "B", referência 20, do Quadro Permanen te deste Orgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, (Processo no 409.248/77).

nº 3378 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o sen vidor ERANCISCO SOARES SOBRIHHO, matricula nº 2,134.862, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, codigo NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado no 99 Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 409.079/77).

nº 3379 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o segividor SILVANO MEDETROS, matrícula nº 2.134.945, na Categoria Funcio nal de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Pernanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 409.078/77).

nº 3380 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711/52, o servidor JOSE BUENO CARBO 50, matrícula nº 2.111, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, codigo NM-1013 classe "A" referência 04, do Quadro Permanente deste Orgão, Totado no 9º Distrito Rodoviário Federal, (Procession 04 1.756/77). - Assinado - MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessional do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

nº 3337 - dispensar JOSE AMERICO DE ROES, matrīcula nº 52.592, portem cente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Núcleo 5/8 do Serviço de Policia Rodoviária Federal, código DAI-111.10 (OC), do 50 Distrito Rodoviário Federal.

no 3340 - designar ORI FERRI DA SILVA, matricula no 101.448, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia da Tabela Permanente do Departamento Macional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integranta da Categoria de Direção Intermediária, codigo DAI=111.1 (MS), de Chefe da Seção de Conservação da Residência 10/4, do 100 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de Cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto no 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento no 105 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3341 - designar ANTONIO OURIQUES MARTINS, matricula nº 101.296, ecu pante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços de En genharia da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagema gara substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante do Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 10/4, do 109 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em carater provisório, enquanto houver insuficiência de servi dores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categ<u>o</u> ria Funcional de Artifice de Mecânica, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento no 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.- Assinado - MAURICIO COUTO CE SAR - Diretor de Pessoal do Departamento flacional de Estradas de Roda

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

# SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER NO 77 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o de senvolvimento da pecuária brasileira, tendo em vista que o vo Tume da produção é decisivo para o abastecimento;

CONSIDERANDO as peculiaridades das bacias lei teiras formadas pelos Estados do Espírito Santo, Rio de Jane<u>i</u> ro, Minas Gerais, São Paulo, Goiãs, Mato Grosso, Parana, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal;

considerando as Resoluções nos 12 e 17 do Conse The Nacional de Abastecimento - CONAB, respectivamente de 27 de julho e 25 de novembro de 1977;

### RESOLVE:

Art. 19 - A cota do leite do produtor (leite-co ta) corresponderá a media de fornecimento obtida no compreendido entre junho e setembro, inclusive.

§ 10 - Considera-se leite-excesso a quantidade mensal recebida que exceder a cota definida neste artigo. § 20 - E proibida qualquer outra classificação para o leite normal que não a prevista nesta Portaria, ou seja, leite-cota e leite-excesso.

Art. 20 - O preço minimo de compra do litro de leite-cota entregue pelo produtor na plataforma da usina regio nal, ou diretamente no estabelecimento empacotador e que for enviado para o consumo humano das Regiões Metropolitanas . de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Al<u>e</u> gre, e das Capitais Goiānia, Cuiabā, Florianopolis, Brasīlia e Vitoria, sera de Cr\$ 3,20 (três cruzeiros e vinte centavos).

Art. 39 - O preço minimo de compre do litro de Teite-cota, entregue pelo produtor na plataforma da usina  ${f g}$ ional, ou diretamente no estabelecimento empacotador  ${f e}$ for enviado para o consumo humano das demais localidades definidas no artigo anterior, será de Cr\$ 3,10 (três cruzeiros e dez centavos).

Art. 49 - 0 preço minimo de compra do litro de leite-cota entregue pelo produtor na plataforma das indústrias específicas de leite em po, queijo, manteiga e demais produtos Tacteos, sera de Cr\$ 3,05 (três cruzeiros e cinco centavos).

Art. 59 - Sempre que o litro de leite, adquir<u>í</u> do do produtor, contiver indice de gordura (matéria gorda) su perior a 3,1%(três virgula hum por cento), seu preço minimo de compra serã acrescido, de, no minimo, 0,7 (zero virgula sete por cento) do preço minimo de compra mencionado no artigo 29 da presente Portaria, por decimal de excesso de gordura, o que deverá constar na nota de compra ou recebimento do leite. Art. 69 - Fica proibida, nos preços minimos de

compra de leite fixados na presente Portaria, a dedução de im postos, taxas e serviços que possam incidir sobre a comercia lização do produto.

Paragrafo Unico - Além das deduções especifica mente previstas em lei, dos preços mínimos de compra fixados na presente Portaria para o produtor, so poderá haver a ção do custo do transporte do leite "in natura" entre a e o entreposto ou conjunto industrial.

Art. 79 - O preço minimo de compra do litro de leite-excesso, entregue pelo produtor na plataforma da usina regional ou conjunto industrial será fixado:

- a) Para um aumento mensal de até 30% (trinta por cento) sobre a cota definida no artigo da presente Portaria, o preço minimo do tro de leite-excesso, será o preço fixado no artigo 4º da presente Resolução;
- b.) Para um aumento mensal de produção que exce der de 30% (trinta por cento) sobre a cota definida no artigo 19 da presente Portaria,0 preço minimo do litro de leite-excesso serã de 80% (oitenta por cento) do preço fixado no artigo 40 da presente Portaria.

Art. 89 - Os distribuidores de leite, quando pre tenderem comercializar tipos de leite ou embalagens não previs tas nesta Portaria, com exceção dos tipos "B" e esterilizados deverão solicitar prévia autorização do Superintendente SUNAB, obedecido o disposto no RIISPOA.

Art. 90 - O preço máximo de venda ao consumidor do litro de leite pasteurizado magro, reconstituído ou não, com o minimo de 2,5% (dois virgula cinco por cento) de gordura, en vasado mecanicamente em ambalagens invioláveis de material plús tico, cartonado ou similares e engarrafado mecanicamente, com fecho inviolavel, nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizon te, São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre e nas Capitais Goiânia, Florianopolis, Brasilia, Vitoria e Cuiaba,se rã de Cr\$ 4,00 (quatro cruzieros).

Art. 10 - O preço máximo de venda ao consumidor do litro de leite tipo "C", pasteurizado reconstituído ou não, com o minimo de 3% (três por cento) de gordura, envasado meca nicamento em ambalagens inviolaveis de material plástico, car tonado ou similares ou engarrafado mecanicamente, com fecho in violavel, nas demais localidades não definidas no Artigo 90 com exceção dos Municípios de Jundiai, Cubatão, São Vicente, Praia Grande, Itanhaem, Peruibe, Bertioga, Guarujã, Mongaguã, Pedro de Toledo e Santos, do Estado de São Paulo serã de Cr\$4,10 (qua tro conzeiros e dez centavos).

Art. 11 - O preço máximo de venda do consumidor do litro de leite pasteurizado magro, reconstituído ou não,com no minimo 2,5%(dois virgula cinco por cento) de gordura, env<u>a</u> dado mecanicamente em embalagens invioláveis de material plas tico, cartonado ou similares e engarrafado mecanicamente, com facho inviolavel, nos Municápios de Jundiai, Gubatão, São cente, Praia Grande, Itanhaem, Peruibe, Bertioga, Mongagua, Gua rujã, Pedro de Toledo e Santos, do Estado de São Paulo, serã de Cr\$ 4,10 (quatro cruzeiros e dez centavos).

Art. 12 - O litro de leite pasteurizado e/ou pasteurizado magro reconstituido, efetivamente distribui do pelos estabelecimentos empacotadores nas Regiões Metropoli tanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, e nas Capitais Goiania, Florianopolis, Brasīlia, Vitória e Cuiabá, será subsidiado pelo Ministério da Agricultu ra, através da Companhia Brasileira dé Alimentos - COBAL em Cr\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) o litro, conforme normas opera cionais a serem fixadas pela referida empresa.

Art. 13 - A fim de serem atendidas as necessida des de abastecimento, a SUNAB poderá disciplinar a destinação do leite para fabricação de produtos e subprodutos lacteos.

Art. 14 - Aplica-se o disposto nesta Pontaria aos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Goias, Mato Grosso, Parana, Santa Catarina, Rio Gran de do Sul e Distrito Federal.

Art. 15 - Esta Portaria entrara em vigor em 19 de dezembro de 1977, revogada a Portaria SUPER nº 39, de de junho de 1977 e disposições em contrario.

### RUBEM NOE WILKE

PORTARIA Nº 606, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superinten-dencia Nacional do Abastecimento . . (SUNAB), no uso de suas atribuições

Exonerar, a pedido, a partir de 21 de outubro de 1977, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711-52, Marly Ribeiro de Freitas, Agente Administrativo SA-801.3, matricula ... IPASE nº 2.115.956, do Quadro Permanente desta Autarquia. — Rubem Noé Wilke.

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIJAS DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca—SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

reiro de 1974, resolve:

Nº 258 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III.
combinado com o parágrafo único e
102 item I alinea a da Constituição da República Federativa do Brasil, a
Ester Leopoldina da Silva, matricula 2.425.223, ocupante do cargo de
Professora Auxiliar do Ensino Primá-

rio, EC-516.7, do Quadro Suplementar desta Superintendência (Processo nº AL-S-3721-77).

Nº 259 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alinea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a,

Arnaldo Pereira da Mota, matricula nº 1.152.505, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Pesca, ..... NM-1009-3-A, do Quadro Permnaente desta Superintendência (Processo nº RJ-S-1108-77).

Nº 260 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III combinado com o parágrafo único e 102 item I, alinea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, de Constituição de República Federativa do Brasil, de Constituição de Cons

I — No Quadro Permanente desta Superintendência, a,

Superintendencia, a,

1 — Elias Aruh, matrícula 1.396236, ocupante do cargo de Agente de Inspeção da Pesca, código NM-1009.6, classe B (Processo nº RS-S-3130-77).

II — No Quadro Suplementar desta Superintendência, a,

1 — Maria Fausta Nunes Oliveira Silva, matrícula 2422987, ocupante do cargo de Professor Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7 (Processo PA-S-2852-77).

2 — Sebastião Barra, matrícula nº 1050640, ocupante do cargo de Moto-

### MISTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 1382 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1977

D PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alinea "n", do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 58,153, de 18 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO o que consta do processo INCRA/BR/NO 0697/77 os fermos da Resolução no 144, de 21 de setembro de 1977, do Conselho: de Diretores do INCRA, em decisão adotada em sua 110a. Reunião, realizada em 21 de setembro de 1977;

#### RESOLVE:

\_ I - Designar CRISTIANO MACHADO NETO, Diretor do Departament to de Recursos Fundiários - DF, AFONSO AUGUSTO DE MORAES, Procurador Geral-PJ, GERALDO LUIZ HORTA DE ALVARENGA, Secretário de Planejamento e Co ordenação - PP, MARIO NOGUEIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Terras Públi cas - DFT, MARIA LUCIA CARNEIRO MACHADO, Chefe da Procuradoria Administra tiva - PJA, KILMER FREITAS COSTA, Assessor da Presidência, RUBENS. AMARO DE SOUZA, Assistente da Divisão de Promoção Social - DPS e RAUL CASTRO MAR TINS, Assistente da Divisão de Recursos Naturais - DFA, para, em Comissão, sob a Presidencia do primeiro, praticarem todos os atos necessários a re alização da Concorrência INCRA/DF/N9 02/77, para alienação dos 190 (cento e noventa) lotes de terras devolutas, para fins agropecuarios, remanestel tes da Gleba Burareiro, no Município de Porto Velho (RO), objeto da Concor rencia INCRA/DF/NO 01/77 (Edital publicado no Diário Oficial da União, Se ção I - Parte-II, dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 1977), matriculada sob o número 1278, Livro 3-E, folhas 93, no Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho/RO, como de propriedade da União Federal, na faixa abrangida pelas disposições do Decreto-Lei nº 1164/71, com poderes, inclusive, pa ra procederem a apuração e julgamento das propostas apresentadas, bem como apreciarem os recursos que porventura venham a ser interpostos.

II - Recomendar a todos os orgãos da Autarquia que prestem 3 Comissão ora designada toda a colaboração que venha a sér solicitada.

LOURENCO VIETRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1383 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, ali: nea "i" do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.753, de 1º de: fevereiro de 1971, e de conformidade com o disposto nos artigos 11 e 12. Capitulo IV, Titulo II, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de ' 1967.

### RESOLVE:

I - Delegar competencia aos titulares das Coordenadorias Re gionais do Norte (CR-01), Centro-Oeste (CR-04), Parana (CR-09), Santa Ca tarina (CR-10), Meio-Norte (CR-12), Mato Grosso (CR-13), Amazonia Ocidental (CR-14), Extremo-Norte (CR-15) e da Coordenadoria Especial do Araguaia-Tocantins (CEAT), para, em suas respectivas areas de jurisdição 💩 observadas as formalidades legais, aprovarem os trabalhos das Comissões Regionais Permanentes de Licitações de Terras - CPLT's com poderes, inclu siye, para procederem a adjudicação dos imoveis aos licitantes vencedores.

. II - Recomendar aos, Coordenadores Regionais a fiel observan. cia das disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1907, do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, do Decreto nº 79.611, de 28 de abril de 1977, das Sistemáticas de Classificação de Propostas e de Ava. liação de Benfeitorias, aprovadas, respectivamente, pelas Portarias nume ros 512, de 26 de maio de 1977 e 1.207, de 29 de setembro de 1977, do ROTEI RO PARA LICITAÇÃO, dos MODELOS DE EDITAIS e da "RELAÇÃO/LICITAÇÃO," baixados com as Ordens de Serviço INCRA/32/NOS 11 e 12, ambas de 14 de outubre de 1977 e número 13, de 11 de novembro de 1977.

LOURENCO VIETRA DA SILVA

### PORTARIA Nº 1384 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÃ RIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 alínea "i", do Regulamento Geral; aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 10 de fevereiro de 1971, e de conformidade com o disposto nos artigos 11 e 12, Capítulo IV, Titu 70 II, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

### RESOLVE:

I - Delegar competência ao Assessor da Presidência, Dr.BERNARDES MARTINS LINDOSO, Responsável pela Divisão Territorial Técnica de Rondônia - (CR-14/T-1), para, em sua respectiva área de jurisdição e observadas as for malidades legais, aprovar os trabalhos da Comissão Regional Permanente de Li citado de Terras - CPLT, com poderes, inclusive, para proceder a adjudicação dos imoveis aos licitantes vencedores.

II - Recomendar a fiel observancia das disposicões do Decreto-Lei 10 200, de 25 de fevereiro de 1967, do Decreto no 73.140, de 09 de novembro de 1973, do Decreto no 79.611, de 28 de abril de 1977, das Sistemáticas de Classificação de Propostas e de Avaliação de Benfeitorias, aprovadas, respectivamente, pelas Portarias nos 512, de 26 de maio de 1977 e 1.207, de 29 de setembro de 1977, do ROTEIRO PARA LICITAÇÃO, dos MODELOS DE HOITAIS e da "RE-LAÇÃO/LICITAÇÃO," baixados com as Ordens de Serviço INÇRA/32/NOS 11 e 12, am bas de 14 de outubro de 1977 e número 13, de 11 de novembro de 1977.

LOURENCO VIETRA DA SILVA-

### PORTARIA NO 1385 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO. E REFORMA AGRARIA-INGRA, no uso das atribuições que lhe con 6 cre o artigo 25, alinea "3", do Regulamento Geral, aprova do pelo Pecneto nº 68.153, de 14 de sevenciro de 1971;

considerando a exposição de Notivos do DASP núme no 160, de 28 de março de 1977, aprovada pelo Excelentissi mo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Objecial da União de 06 de abril de 1977.

da CR-01; através do oficio número 071, de 26 de outubro de 1977, aprovada pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiários, nos termos do item 21 da Instrução número 6 b.

### RESOLVE:

Pesignar ANTONIO MARIA DA SILVA SERRA, Advogado, contratado sob o regime da CLT, para exercer as funções ine hentes as de Executor do Projeto Fundiánto Amapa, na vaga decorrente da dispensa concedida a JOAQUIM FÉLIX DA SILVA.

LOURENCO VIETRA DA SILVA.

# PORTARIA Nº 1386 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, no aso das atribuições que the consehe o antigo 25, al înca "b", do Regulamento Garal aprovado pelo Decreto nº 68.75%, de 1º de Gevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no antigo 18 da Lei nº 6.363, de 07 de dezembro de 1976, publicada no piánio Oficial da União do dia 09 do mesmo mês e ano:

CONSIDERANDO a inexistência de dominio particular sebre a area denominada GLEBA CARAPANĂ, situada no Município de São Felix do Xingu(PA), conforme certidão negativa fornecida pelo Cartório de Registro de Imoveis da Comarca de Altamira, Estado do Para, anexada as sis. 9, 10 e 11 do processo INCRA/CEAT INF 584/17;

CONSIDERANDO que sobre o reserido imovel não ha con testação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao deminio e posso, conseante certificam o Instituto de Terras do Para = ITERPA e o Serviço que Patrimônio da União-SPU, Delegacia do Para, de acordo com o afício e a certidão negativa constantes, respectivamente, de 42 s. 14 c. 18 de suprae tado processo;

CONSIDERANDO, especialmenic, a proposição spresenta da pelo Senhor Direior do Departamento de Recursos Fundiários no processo INCRA/CEAT/Nº 584/77;

### RESOLVE:

1 - ARKECADAR, como terra de voluta, incorporando-a ao patrimônio da União, a area de 400.000 ha mil hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei 1.164, de 1º de abril de 1971, com a denominação de "Gleba Ca rapanã", situada no município de São Felix do Xingu/PA, circunscrição judiciária da Comarca de Altamira, Estado do Pa rã e, administrativamente, jurisdicionada à Coordenadoria Es pecial do Araguaia/Tocantins-CEAT, com as seguintes caracte nisticas e confrontações: - "Partindo da confluência do nio Branco com o rio Fresco, ponto nº 1, desce pela margem direi ta do nio Fresco, até encontrar a divisa do antigo aforamento de Soares e Cia., hoje Construtora Andrade Gutierrez ponto nº 2; deste ponto, segue-se por uma reta de aproximadamente 6.000 m (seis mil metros) e rumo verdadeiro de 65000 NE ate encontrar o ponto nº 3; deste ponto, segue-se no rumo Norte, ainda pelo limite dos aforamentos da Construtora Andrade Gu tiennez e de Acioli Aguian e Silva, (antigo Otávio Augusto Ne ny), por um pereurso de aproximadamente 12.000 m (doze mil me tros) até encontrar o ponto nº 4,, situado a margem esquerda : do Igarape Carapanã; dal, segue-se pela margem esquerda deste Igarape a montante, até o ponto de Coordenadas 51º 35' 24" W. Gr. c 6042141"S, divisando com a Gleba denominada Barro Branco; deste ponto, ainda pela margem esquerda do mesmo Igarapo, 30 be-se por un percurso de aproximadamente 14.000m (quatorze mil metros), numo verdadeiro de 60°00 NE, divisa com a Gleba Barro Branco, até atingir o ponto de Coordenadas 51º28'56"W. GH. e 6038'36"S, na altura do Igarape Carapanã; dat, prosse gue-se no sentido do montante do citado Igarape, agora pelas sua margem direita, percorrendo uma distância de aproximada mente 24.000m (vinte e quatro mil metros), rumo verdadeiro de 60°00'NE, divisando ainda com a Gleba Bakko Branco, até o pon to no 5, situado no meridiano de 51º 18º00ºW.GK. e paralelo de: 6°51'06"S; deste ponto, segue-se por uma reta de aproximada mente 23.000m (vinte e três mil metros), e numo vendadeiro de 72°30'NW, até encontrar o ponto nº 6, de meridiano 51°30'00" W.Gr. e paralelo de 6º27'27"S, tendo como limite ao Sul Gleba Barro Branco e a Oeste a Boca do rio Fresco; deste pon to, seque-se por uma neta de aproximadamente 12.500m mil c quinhentes metros), e rumo verdadeiro de 57º00'NE, até encontrar o ponto no 7, de meridiano 51º24º22ºW.Gr. e parale lo de 6023'50"S; deste ponto, segue-se por uma neta de aproxi madamente 11.000m (onze mil metros) e humo verdadeiro 74°30'NW, até encontrar o ponto nº 8, sobre o meridiano 51° 50' 00" W.Gr.; deste ponto, segue-se por uma reta de 14.000 m (quatorze mil motros) sobre o meridiano de 51º30'00"W.Gh., ate encontrar o ponto nº 9, de meridiano 51º 30º00º0.Gr., e parale lo de 6015'00"S; deste ponto, segue-se o rumo Leste pelo para lelo de 6º15º00°S, até encontrar o Limite Oeste da Reserva XIKRIN, ponto nº 10, contornando a reserva rumo Sudeste até • meridiano de 51º05'15"N.Gr., no ponto nº 11; deste ponto, se Bue-se por uma reta rumo sut, soore o meridiano de 51.05.15.
W.Gr., até encontrar o ponto nº 12, situado a margem, direita do rio Branco; dai, segue-se rumo Oeste pela margem, direita deste rio no sentido Juzante, tendo como limite Sul o parque Indigena KAIAPOS, até encontrar novamente o ponto nº 1, situa do na sua foz com o rio Fresco, ponto inicial da presente dos crição.

curadoria Regional do Araguaia/Tocantins-CEAT/J, a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução. INCRA 19 22, de 07 de janeiro de 1977 e na Sistemática de Discrimi nação de Terras Devolutas da União, aprovada pela Portaria no 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à matricula da aludi da area em nome da União junto ao Cartório de Registro de Imo veis da Comarca de Altamira, Estado do Parã,

LOURENÇO VIETNA DA SILVA

PORTARIA NO 1387 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO ES REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe con fere o artigo 25, alinea "b", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

LONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da . [Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicado no Diário de 1976, publicad

CONSIDERANDO a inexistência de dominio particular sobre a area denominada "Gleba Parauapebas", situada no Muricipio de Maraba, Estado do Para, conforme certidão negativa fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maraba, Estado do Para, anexada as 6ls. 10 do processo INCRA (CEAT/T[1]/DF/040/77;

constderando que sobre o referido imovel não ha contestação ou reclamação administrativa promovida por terctiros quanto ao dominio e posse, conforme certidão negativa espedida pelo Serviço de Patrimônio da União-SPU, Delegacia do Parã e consulta formulada ao Instituto de Terras do Parã - ITERPA, constantes das 6ls. 16, 17 e 23 do processo retro mencionada;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresenta da pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários no processo INCRA/CEAT/T(1)/DF/040/71,

RESOLVE:

I - ARRECADAR, como terna devoluta, Enconporando-a ao patrimônio da União, a area de 180.000 ha (cento e oitenta) mil hectares), abrangida pelos escitos do Decreto - lei 🕬 nº 1.164, de 19 de abril de 1971, com a denominação de "Gleba Pa nauapebas", situada no municipio de Maraba/PA, na circunscri ção judiciária da Comarca de Marabã, Estado do Parã, e, admi nistrativamente jurisdicionada ā Coordenadoria Especial do Araguaia/Tocantins-CEAT, com as seguintes caracteristicas confrontações: - "Partindo da confluência do Igarape Verde" com o nio Itacaiunas, desce-se o referido nio pela sua margem direita até a foz do Iganape Piunzinho; desse ponto, sobe-se o rescrido Igarape pela sua margem esquerda axe a sua nascen te; desse ponto, segue-se em linha neta até encontrale o final da Rodovia que liga a Serra Sul a Serra Norte; desse segue-se pela sua margem esquerda até encontrar a Rodovia Ser ra Norte; desse ponto, pela referida Rodovia, segue-se pela sua margem direita, sentido Serra Norte PA 150, até encontrar io Rio\_Parquapebas; desse ponto, sobe-se o referido Rio. pela

sua margem esquerda até a foz do Igarape Neves; desse ponto, se sobe-se o referido Igarape, até sua Nascente; desse ponto, se gue-se em linha reta até a nascente do Igarape Verde; desse, ponto, desce-se o referido Igarape pela sua margem direita até a confluência com o rio Itacaiunas, ponto de partida 40 referido Memorial.

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional do Araguaia/Tocantins-CEAT/I, a adoção das curadoria Regional do Araguaia/Tocantins-CEAT/I, a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA no 22, de 07 de janciro de 1977 e na SISTEMATICA DE DISCRIMI NAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria no 1407, de 26 de abril de 1977, com vistas à matricula da aluda da ârea em nome da União junto ao Cartório de Registro Geral de Imoveis da Comarca de Marabã, Extado do Parã,

LOURENCO VEETRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1388 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1977\_

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alinea "b", do Regulamento Geral apropado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da Itei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Dia Îrio Osicial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de dominio particular sobre a área denominada "Loteamento Boa Esperança - 29 e 39 Etapas", situada no Municipio de Duere, Estado de Goiás, con forme certidão negativa fornecida pelo Cartório do 19 Oficio do Municipio de Duere, Comarca de Gurupi, Estado de Goiás, anexada as fls. 06 do processo INCRA/CR-04/T(10)/DF/026/77:

contestação ou reclamação administrativa promovida por ter ceiros quanto ao dominio e posse, consoante certidões nega tivas expedidas pelo Serviço de Patrimônio, da União - SPU, pelegacia de Guias e pelo Instituto de Desenvolvimento Agra rio de Guias - IDAGO, constantes as 6ls. 12/14 do retro men cionado processo:

CONSIDERANDO, especialmente, a propolição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundia. rios no processo INCRA/CR-04/T(10)/DF/026/11,

RESULV.E

I - ARRECADAR, como tenna devoluta, incorponan do-a ao patrimônio da União, a ârea de 98.650 ha (noventa e oito mil seiscentos e cinquenta hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, com a denominação de "Loteamento Boa. Esperança - 29 e - 39 Etapas", situada em parte do município de Duere, Estado de Goiãs, na circunscrição Judiciária da Comarca de Gurupi, Es tado de Goiãs, e administrativamente jurisdicionada à Coon denadoria Regional do Centro-Oeste - CR-04, com as . seguin tes caracteristicas e confrontações: - "Partindo do marco cravado a mangem direita do Rio Xavante na confrontação com o loteamento Duere 4º Etapa, fl. N. Deste segue pela divisa do citado loteamento até o marco cravado na confrontação do loteamento Cachoeirinha (l. 1; dal, pela divisa do . citado Loteamento ate o marco cravado na confrontação do Loteamen to Cachoeirinha fl. 2; dal, segue pela divisa do citado lo teamento ate o marco cravado na confrontação do Loteamento

Duere 48 Etapa fl. B; dai, segue pela divisa do citado lo: teamento até o marco cravado na confrontação do loteamento. Duene 29 Etapa GL. A; dai segue pela divisa do citado lotes mento ate o marco chavado na confrontação do Duere, Gleba "A"; dai, peta divisa do citado Loteamento ate. o Loteamento Boa Esperança 1º Etapa fl. A, no Ribeirão Gho tão; daz confrontando com o Loteamento Boa Esperança 19 Eta pa fl. A, pelo Rio Duere até o Loteamento Boa Esperança 19 Etapa fil. B; dai segue pela divisa do citado loteamento até o marco cravado na confrontação do Loteamento Crixãs Gleba 5; dal segue pela divisa do citado loteamento até o marco cravado na confrontação do Loteamento Faz. Santo Antonio Cleba 8, 39 Etapa, fl. Az dai segue pela divisa do citado Loteamento até a confrontação do Loteamento Faz. Santo Anto nio Gleba 8, 39 Etapa, fl. B; dai segue pela divisa do cita do loteamento ate o marco cravado na confrontação do Lotea mento Boa Esperança 4º Etapa; dal segue pela divisa do cita do loteamento ate o marco cravado na confrontação do Lotea mento Angical; dai segue pela divisa do citado · loteamento até o marco cravado na margem direita do Rio Xavante, Banna do Rio Preto; dal segue pelo Rio Xavante abaixo ate o. marco cravado na confrontação do Loteamento Duere 49 Etapa, fl. A, onde iniciou a presente Descrição.

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral, atraves Procuradoria Regional do Centro-Ocate (CR-04/1), a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977 e na SISTEMATICA PISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria nº 401, de 26 de abril de 1977, som vistas a matri cula da aludida anea em nome da União junto do Cartorio de Registro de Imoveis da Comarca de Gurupi, Estado de Goias.

### LOURÉNÇO: VIỆIKK DA SILVA

- PORTARIA Nº 1389 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe con fere o artigo 25, alinea "b", do Regulamento Geral aprovada -pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971:

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da 1ei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Dianio Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e anos

CONSIDERANDO a inexistência de dominio panticular (sobre a anea denominada "Loteamento Dois Riachos", situada no Municipio de Anapoema/Goias, conforme certidão negativa forne cida pelo Cantônio de Registro de Imovels da Comarca de Ana quaina, Distrito Indiciario de Arapoema, Estado de Goias, anc Rada as Als. 03 do processo INCRA/CEAT/T(5)/DF/Nº 520/77;

CONSIDERANDO que sobre o referido imovel não hã con prestação ou neclamação administrativa promovida por tenceiros quanto ao dominio e posse, consoante certidões negativas expe Aidas pelo Serviço de Patrimônio da União-SPU, Delegacia Goias, anexada as fls 06 e, pelo Instituto de Desenvolvimen to Agrario de Goias-ADAGO, acostado as Ils. 08 do mesmo pro feessa antes referido:

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresenta Ma pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiario no processo INCRA/CEAT/T(5)/DF/Nº 520/77,

#### RESOLVE:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporandora do patremônio da União, a area de 3.446,8000 ha itrês mil, qua trocentos e quarenta e seis hectares e citenta ares), abranse da pelos eseitos do Decneto-Lei no 11164, de 19 de abril de 1971, com a denominação de "Loteamento Dois Riachos", situado no Municipio de Arapoema/Goias, na circunscrição judiciaria da Comarca de Araguaina-Distrito Judiciario de Arapoema, Esta do de Goias, e, administrativamente jurisdicionado a Coorden donia Especial do Araguaia/Tocantins-CEAT, com as seguintes caracteristicas e confrontações: - "Partindo do ponto situado na margem do Rio Araguaia, desce por sua margem direita atéi encontrar o Harco sem denominação cravado a uma distância 🔹 proximada de 8.200,00 m (oito mil e duzentos metros); deste ponto, segue na direção Nordeste confrontando com o Lote. 62, por uma distância aproximada de 2.680,00 m (dois mil seiscen tos e oitenta metros), até encontrar o Marco cravado na Estre da do Pau D'arco; deste ponto, segue na direção Sudeste por uma distância aproximada de 6.700,00 m (seis mil e setecentos metros), até encontrar o Marco cravado na vertente do Corrego Pau D'arco; deste ponto, segue na mesma direção por uma di<u>s</u> tância aproximada de 1.300,00 m (hum mil e trezentos metros). até encontrar o Marco cravado nas confrontações dos Lotes 68, 69 e 95; deste ponto, segue na direção Sudoeste por uma dis tância aproximada de 4.900,00 m (quatro mil e novecentos me tros), até encontrar o Marco crevado na maraem do Ribdirag Dois Riachos, deste ponto, segue na mesma direção por uma dis tância aproximada de 300,00 m (trezentos metros), até encon trar o ponto inicial da descrição deste Perimetro.

II - DETERNINAR à Procuradoria Geral, através da Pro curadonia Regional do Araguaia/Tocantins-CEAT/J, a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA no 22, de 07 de janeiro de 1977 e na Sistemática de Discriming ção de Terras Devolutas da União, aprovada pela Portaria no 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à matricula da aludi da area em nome da União junto ao Cartorio de Registro de Imo rveis da Comanca de Araguaina - Distrito Judiciário de Arapo<u>e</u> ma, Estado de Goias,

LOURENÇO VIETRA DA SILVA

### PORTARIA Nº 1390 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe consere o antigo 25, alinea "b", do Regulamento Genal apro vado pela Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no antigo 28 de Let nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Dis nio Olicial da União do dia 09 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de dominio particular sonne a anea denominada "LOTEAMENTO BREJÃO", Localizado no municipio de Alvorada/60, conforme certidão expedida pelo Cantônio de Registro de Imoveis da Comarca de Gurupi, Termo de Alvonada, Estado de Goiãs, anexada as fils. Os do proces 30 INCRA/CR-04/T(TO)/DF/Nº 046/77;

CONSIDERANDO que sobre o referido imovel não hã conxesxação ou neclamação administrativa promovida por ter ceiros quanto ao dominio e posse, consoante certidões nêga tivas expedidas pelo Serviço de Patrimônio da União - SPU . Delegacia de Goias e pelo Instituto de Desenvolvimento Agra nio de Goiãs - IVAGO, novetadas as 62s. 14 e 15 do processo. acima referenciato:

tada pelo Senhon Diretor do Departamento de Recursos Fundia tios no processo INCRA/CR-04/I(10)/DF/Nº 46/17,

RESOLVE

'I - ARRECADAR, como sensa devoluta, incorponan ldo-a ao Patrimônio da União, a area de 4.853,74,21 ha (qua tro mil oitocentos e cinquenta e três hectares, setenta e quatro ares e vinte e hum centiares), abrangida pelos esei: tos do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, com a. denominação de "LOTERMENTO BREJÃO", situada no município de: Alvorada, Termo Judiciario de Alvorada, Comarca de Gurupi -60, e, administrativamente jurisdicionada ā Coordenadoria Regional do Centro-Deste (CR-04) com as seguintes caracte Azsticas e confrontações: -"Partindo do marco 1, do lote 1, cravado na margem esquerda do Ribeirão Alagadiço, na control frontação com o loteamento nº 3-Gameleira; dai segue 🕏 cont frontando com este nos seguintes rumos e distâncias: 13035150"NO - 3.930,32 m, 13035150"NO - 2.208,88 m, ate marco 6 do Lote 4; dai, segue confrontando com o Loteamento Landy, nos seguintes rumos e distâncias: 76°54°05"NE-317,93 m, 76054 05"NE - 1.359,16 m e 76054 05"NE - 611,88 m ate o marco 9, do ja citado lote 4, cravado na margem esquenda do [ Cōrrego Agua Bonita; dai, segue por este acima pela 😹 mesma 🥫 confrontação até a barra do Corrego Cabeceira; dai 🤻 segue. por este acima pela mesma confrontação até o marco 10: 40 mesmo lote 4, cravado na sua cabeceira; dai, segue aikda; pela mesma confrontação nos seguintes rumos e distâncial: 201131"SE - 128,40 m, 88027145"SE - 1.012,25 m, 76029158" NE ~ 348,28 m, 10°58°03"NO ~ 2.136,93m, 76°54°03"NE- 8.15,24 m, atc o manco 4 do lote 3, cravado na mangem dineita do \* corrego Gameleira; dai segue ainda, pela mesma confrontação Connego abaixo até sua banna com o Rio Cana Brava; dai, se que por este acima até a barra do Ribeirão Alagadiço; dai , seque por este acima até o ponto onde teve inicio a presen te descrição

TI - DETERMINAR à Procunadoria Geral, através da procuradoria Regional do Centro-Oeste - CR-04/J, a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de:1977 e na SISTEMÂTICA DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à matricula da aludida ârea em nome da União junto ao Cartório de Registro de Imoveis da Comarça de Gurups. Termo de Alvora da, Estado de Goiãs.

### LOURENÇO VIHIRA DA SILVA

### PORTARIA NO 1391 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1977

\*O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Genal aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da lei número 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no piário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano:

CONSIDERANDO a inexistência de dominio particutar sobre a area denominada "AREA. III-A-MOA-AZUL", localizada no atual município de Mancio Lima, desmembrado do município de Cruzeiro do Sul/AC, conforme certidões expedidas pelomes

Cartonio de Registro de Imovels da Comarca de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, constantes às els. 02, 50 a 54 e 56 de processo INCRA/CR-14/T(5)0F/0353/77;

CONSIDERANDO que sobre o referido imovel não ha contestação ou reclamação administrativa promovida vor ter ceiros quanto ao dominio e posse, consoante certitip expeded da pela Delegacia do Serviço de Patrimônio da União do Esta do do Amazonas-SPU/AM, que jurisdiciona o Estado do Agregonstante ãs fls. 72 do supra citado processo:

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiarios no jã referido processo INCRA/CR-14/T( )DF/353/77,

#### RESOLVE:

7 - ARRECADAR, como terha devoluta, incomponan aora ao patrimônio da União, a area de 241.042 ha (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUARENTA E DOIS HECTARES), abrangida pelos escitos da lei número 2.597, de 12 de setembro 1955; com a denominação de "AREA III-A-MOA-AZUL", situada no atual municipio de Maneio Lima, desmembrado do Municipio de Chuzeiko do SuC/AC, na circunschição judiciária da Coman ga de Cruzcino do Sul, Estado do Acre, e administrativamen te jurisdicionada à Coordenadoria Regional da Amazônia Oct dental - CR-14, com as seguintes caracteristicas e confron rações: - "Partindo-se de um ponto de Coordenadas Geografa cas de Latitude 07º18'53" S e Longitude 73º30'00" WGR, 54 da tuado a margem esquenda do iganape Timbauba, afluente 🔒 margem esquerda do nio Môa, no município de Chuzeiro Sul, segue-se numa dineção Sudoeste ate outro ponto de Coor denadas Geográficas de Latitude 07º26'49" S . e Longitude 730401591 WGR, situado a margem esquenda do rio Mãa, de on de toma-se, agona, a direção Sudeste ate a nascente do Para na do Novo Recreio, ponto de Coordenadas Geograficas de La titude 07° 58'49" S e Longitude 73° 34' 18" WGR; dat, segue-se na dineção Sudoeste, até atingir um ponto de Coordenadds Geográficas de Latitude 07º47123" S e Longitude 73º34'54" WGR, de onde toma-se novamente a direção Sudeste, humo ao nio Azul, até alcançan um ponto de Coordenadas Geográficas de Latitude 07°52'31" S e Longitude 13°27'46" WGR, em sua mangem esquenda; desse ponto, subifido o curso do nefenido nio até sua nascente e dat; em Linha neta e na direção doeste, até a divisa internacional BRASIL/PERU, no cruzamen to com o Paralelo 08º00'00" no ponto Cookdenadas Geogra 62 cas de Latitude 08º00'00" S e Longitude 73º41'43" WGR, onde segue-se pela referida divisa, no sentido horario, ate o ponto de Coondenadas Geográficas de Latitude 07º09'39" S e longitude 73°48'44" WGR, de onde se encontra o marco de divisa internacional entre o BRASIL E PERU, e simultaneamen te, a divisa entre os Estados do Amazonas e Acre (Linha Cu nha Gomes); dai, segue-se na direção Nordeste sobre a linha Cunha Comes até o ponto de Coordenadas Geograficas de Late tude 07° 16'35" S e Longitude 73° 30'00" WGR; dat toma-se a dineção Sudeste até o ponto de Coordenadas Geográficas de 🤊 Latitude 07018153" Se Longitude 73030'00" WGR, ponto int cial da descrição deste perimetro".

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral, atraves da Procuradoria Regional da Amazônia Ocidental (CR-14/1), ado ção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977 e na SISTEMATICA DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIXO, aprovada peda Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à mo

Aricula da aludida area em nome da União, junto ao Cartorio d de Registro de Imoveis da Comarca de gruzeiro do Sul, Esta de do Acre f

LOURENCH VIETRA DA SILVA

PORTARIA NO 1392 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1977

But a Mily Color of the Color O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe con dere o artigo 25, alinea "b", do Regulamento Geral aprovado ipelo Pecreto nº 68.153, de 1º de seveneiro de 1971;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da Tei no 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e anos

CONSIDERANDO a inexistência de dominio particular Sobre a area denominada "Loteamento Brejão 3º Etapa", situada parte nos municípios de Araguaia, Babaculândia e Xambioã, Es tado de Goiãs, conforme certidões negativas fornecidas pelos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de Araguaina, Filadelfio, e Xambioa, anexadas as fls. 03, 05 e 07 do proces 10 INCRA/CEAT/T(5)/DF/NQ 521/77;

CONSIDERANDO que sobre o referido imovel não hã con steszação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao dominio e posse, consoante certhdões negativas expe didas pelo Serviço de Patrimônio da União-SPU, Delegacia do Goias, anexada as 62s. 10/11 do procasto antes referido e, pe lo Instituto de Desenvolvimento Agrātio de Goias - IDAGO, cons stante as fls. 14 do mesmo processo.

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresenta da pelo Senhor Piretor do Departamento de Recursos Fundiários no processo INCRA/CEAT/T (5) /DF/Nº 521/11,

RESOLVE

I - ARRECADAR, como terha devoluta, incorporanao-a lao pathimônio da União, a área de 16.240,6861 ha ( dezesseis mil duzentos e quarenta hectares, sessenta e oito ares e ses senta e um centiares), abrangida pelos eseitos do Decreto-Lei nº 1.764, de 19 de abril de 1971, com a denominação de .ºLote<u>a</u> mento Brejão, 39 Etapa", situada em parte dos municipios de Araguaina, Babaçulândia e Xambioã, Estado de Goiãs, nas cir cunscrições judiciárias aas Comarcas de Araguaina, Filadelfia e Xambioa e, administrativamente junisdicionada a Coordenado nia Especial do Araguaia-Tocantins-CEAT.com as seguintes ca nacterísticas e confrontações:-"Partindo do ponto situado na confluência do Corrego Motha Farinha com o Ribeirão Bandeira, sobe o referido Ribeirão até encontrar o ponto situado a uma distância aproximada de 5.900m (cinco mil e novecentos Oeste tros); deste ponto, segue por uma linha neta no rumo por uma distância aproximada de 4.600m (quatro mil e seiscen tos metros), até encontrar o Corrego Estreito; deste ponto, se gue o citado conrego abaixo por uma distância aproximada de 7.600m (sete mil seiscentos metros), até encontrar o Ribeirão Jocuba; desté ponto, segue o referido Ribeirão abaixo por uma distância aproximada de 4.000m (quatro mil metros), até encon trar o Rio Lontra; deste porto, segue o citado Río por sua margem direita até encontrar o ponto situado a uma distância aproximada de 3.000 m (três mil metros); deste ponto, segue por uma linha reța na direção Norveste por uma distância appo zimada de 6.000 m (seis mil metros); dai, segue na direção Su doeste por uma distância aproximada de 600 m (seiscentos me

tros); dal, segue na direção Nordeste por uma distância appol zimada de 3.100 m (três mil e cem metros); dat, segue na dine ção Nordeste por uma distância aproximada de 600 m ( seiscere tos metros); dai, segue ainda na direção fondeste pelo limite com o Loteamento Brejão Primeira Etapa por uma distância apro ximada de 4.500 m (quatro mil e quinhentos metros); dat, ain da na direção Nordeste Limite com o Loteamento Brejão Segunda Etapa por uma distância aproximada de 5.600 m (cinco mil seiscentos metros); dat, por uma distância aproximada de 700m (setecentos metros), segue na direção Nordeste até encontrat o Ribeirão Bandeira; deste ponto, segue o citado Ribeirão por sua margem esquerda, por uma distância aproximada de 3.500 m (três mil e quinhentos metros), até encontrar o Ribeirão Bhe jão; deste ponto, segue o referido Ribeirão até encontrate ponto. Situado a uma distância aproximada de 2.400 m (dois mil e quatrocentos metros); deste ponto, segue na direção Nordes. te por uma distância aproximada de 600 m [seiscentos metros]; dal, segue na dineção Nordeste por uma distância aproximada 🝍 de 1.700 m (hum mil e setecentos metros); dai, segue na dine ção Sudeste por uma distância aproximada de 2.400 m (dois mil e quatrocentos metros); dai, segue na direção Sudeste por uma! Linha neta limite com a Data Santa Maria, até encontrar o pon to situado a uma distância aproximada de 9.200 m (nove mil e. duzentos metros); deste ponto, continua na direção Sudeste por uma distância aproximada de 1.100 m (hum mil e cemtros), até encontrar o Corrego Molha Farinha; deste ponto, se gue o citado Corrego por uma distância aproximada de 3.600. m (três mil e seiscentos metros), até encontrar o ponto initial da descrição deste Perimetro".

· II - PETERMINAR à Procuradonia Genal, através da Pro: cunadoria Regional da Araguaia/Tocantins-CEAT/J. a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA ng 22, de 07 de janeiro de 1977 e na SISTEMÁTICA DE DISCRIMINA ÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovado pela Portaria no 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à matricula da aluni da area em nome da União junto aos Cartórios de Registros de Imoveis das Comanças de Anaguaina, Filadellia e Xambioa, Estg do de Goias.

LOURENÇO VIETRAPDA SILVA

TORTARIA NO 1396 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO 😩 REFORMA AGRARIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere. a letra "c" do artigo 25, do Decreto 68,153, de 19 de fevereiro de 1971.

CONSIDERANDO os pareceres favoraveis emitidos pelos setores competentes da CR-07 no Processo INCRA/CR-07/NO 580/76, referente ao projeto de loteamento para fins de expansão urbana a ser implantado no imovel de 9,3884 hectares, cadastrado sob  ${\bf o}$ codigo 507 016 001 015, localizado no Município de Alegre, no 4 Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da 14 gislação que dispõe sobre a matéria - Decreto 59.428/66 e Instrução 17/76;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Dire tor do Departamento de Projetos e Operações, emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 133, de 07 de Novembro de 1977;

### RESOLVE:

I - Aprovar o projeto de loteamento para fins de ex pansas urbana, com 14 lotes, conforme plantas anexas ao Praces so INCRA/CR-07/Nº 580/76, a ser implantado no imovel de 9,3884. hectares, cadastrado sob o codigo 507 016 001 015, localizado no hunicípio de Alegre, no Estado do Espírito Santo, de proprie dade de TEOTONIO DAMASCENO BARBOSA, nos termos da Transcricado Nº 21.814, fls. 218, Livro 3-AX, datada de 23 de Novembro de 1970, Cartório do 1º Officio da Comarca de Alegre, Estado do Espírito Santo;

II - Recomendar obediencia ao que preceitua a ILei 4.771, de 15 de Setembro de 1965 - Código Florestal;

.III - Ressaltar que o projeto abrangera a area total!
do imovel, de 9,3884 hectares, não havendo remanescente;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tribu tação que proceda a regularização cadastral dorimóvel, tendo en Vista o projeto ora aprovado.

Lourehoo VIEIRA DA SILVA

PORTARIA NO 1397 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a lêtra "c" do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971.

CONSIDERANDO os pareceres favoraveis emitidos peíos setores competentes da CR-08 no Processo INCRA/CR-08/NQ 4415/77, referente ao projeto de loteamento para fins de expansão ur bana, a ser implantado em um imovel denominado "Sitio Adelina", cadastrado sob o código 622 010 004 804/5, localizado no Municipio de Bariri, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências da le gislação que dispõe sobre o assunto - Decreto 59.428/66 e Ins - trução 17-a/77:

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operacões-DP, emitido no Relatorio INCRA/DP/N9 135, de 07 de Novembro de 1977,

### RESOLVE:

1 - Aprovar o projeto de Toteamento denominado A JAR DIM BALNEARIO VALE DO TIETE ", para formação de 290 lotes de expansão urbana, conforme plantas anexas ao Processo INCRA/CR-087 N9 4415/77, a ser implantado em um imovel de área de 55,43.687 hectares, cadastrado sob o código 622 010 004 804/5, denominado Sitio Adelina ", de propriedade de LEONIDAS QUEIROZ, canfórme transcrições n9 6016- Livro 3-G, de 17/11/54; nº 5755- Livro 3-G, de 29/09/53 e nº 5764- Livro 3-G, de 14/10/53, do 29 Cartó - rio de Registro de Imoveis e Anexos da Comarca de Bariri, no Estado de São Paulo:

III - Ressaltar que o loteamento abrangera a area de 39,6943 hectares, desmembrada da area de 55,4367 hectares, ha - Vendo remanescente de 15,74.24 hectares;

IV - Determinar ao Departamento de Cadostro e Tributação, que proceda a regularização cadastrul do imável, tendo em vista o projeto ora aprovado.

LOURENCO VIETRA DA SILVA

PORTARIA NO 1398 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1977 O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, no uso das atribuições que thes são conferidas pelo artigo 25, alinea "b", do Regulamento Genat aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971:

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 29, § 19 c 27, incisa I, parte final, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada na Diario Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO os têrmos do Convênio celebrado em 02 de dezembro de 1976 entre o INCRA e o Govêrno do Estado do Amazonas, objetivando a execução de atividades de discriminação das terras devolutas estaduais no Município de Maues, na quele Estado;

CONSIDERANDO o que consta do processo INCRA/CR-15 / Nº 2.708/77 e, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários nos referidos autos.

#### RESOLVE:

I - CRIAR a Comissão Especial de Discriminação. de Terras Devolutas do Estado do Amazonas (CE/AM-03), com sede no Município de Maues, Estado do Amazonas e jurisdição en parte do aludido Município, com a area aproximada de 72.000 ha (setenta e dois mil hectares), denominada "GLEBA MAUES I" aom preendida pelo perímetro a seguir descrito: - "Partindo de um ponto situado na margem esquerda do Igarape Apocuitana- Hirê em sua foz no Rio Apocuitana, sobe-se o referido igarape utê sua nascente; dal, por uma reta na direção Sudeste, segue-se até encontrar a nascente do Igarape Cicantã; dal, pela margem direita deste abaixo, segue-se até sua foz no Rio Apocuita na; pela margem direita deste abaixo, segue-se até sua foz no Rio Apocuita na; pela margem direita deste Apocuitana-Miri, no ponto inicial desta descrição"

11 - DESIGNAR para integrar a referida Comissão 04 servidores JACINTHO BOTINELLY ASSUMPÇÃO - Advogado, DORREMI OLIVEIRA - Engenheiro Agrônomo e DJANILDES REBELO DA SILVÀ - Agente Administrativo, que exercerão, respectivamente, as funções de Presidente, Membro-Técnico e Secretária.

111 - DETERMINAR ao Projeto Fundiario Manaus-CR-15/T. [1]/DF a incumbência de, confuntamente com a Secretaria. de Produção Rural do Estado, prestar apoio técnico, jurídico administrativo à presente Comissão, previsto no inciso II da Clausula Terceira do Convênio celebrado em 02 de dezembro de 1916 entre o INCRA e o Govêrno do Estado do Amazonas, em cará ter prioritário.

IV - RECOMENDAR a fiel observância, pela Comissão ora constituída, das disposições da Lei nº 6.383, de 07 de de zembro de 1976, da Instrução INCRA/Nº 22, de 07 de janeiro de 1977, da SISTEMÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977 e dos termos do Convênio firmado entre o INCRA e o Governo do Estado do Amazonas, em 02 de dezembro de 1976 bem como da le gislação estadual aplicável à espécie.

### LOURENCO, VIETRA DA SILVA

PORTARIA NO 1399 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO. E REFORMA AGRARIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "g", do Regulamento Geral, aprovel do pelo Pecreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO o que consta do telex número 913, de 14 de novembro de 1977, da Cogradanadoria Especial Araguala Tecantino

#### RESOLVE

Fazer cessar os efectos da Portaria número 334.

Re 31 de março de 1977, que designou FRANÇISCO FELTCIANO PA

SILVA para responder pelo Projeto Fundiário Sul do Parã.

LOURENCO MITTIRK DA SILVA

### PORTARIA Nº 1400 DE 17 de NOVEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alinea "g", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 10 de fevereiro de 1911;

CONSIDERANDO a Exposição de Notivos do DASP núme no 57, de 01 de fevereiro de 1977, aprovada pelo Excelentis simo Senhor Presidente da República e publicada no Piatio Obicial da União de 04 de fevereiro de 1977,

CONSIDERANDO a indicação do Coordenador da CEAT, através do telex número 913, de 74 de novembro de 1977, aprovado pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundia rios, nos termos da Instrução número 6 b.

### RESOLVE:

Designar ALECIO PERETRA ROSA, Engenheiro Agrono mo, contratado sob o regime da CLT, para responder pelo Prio jeto Fundiário Sul do Para, da Coordenquoria Especial Ara guaia-Tucantins - CEAT.

LOURENGO VIETRA DA STIVA

### POPPARTA NO 1402 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1977!

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MACIONAL DE COLONI ZENTO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribulções que lhe cantore o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Géral, apro velo pero Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e da consecuencia que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº 11, do De creto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

### RESOLVE:

delegar comperância a JOSE REYNALDO DA CUNHA SANTOS AROZO VIEL RA DA SULVA, Chefe do Cabinete, para, observadas as formalidades legals, assinar em nome do INCRA, convêntos, contratos, ajustes, acerdos e termos aditivos, aprovados na 112a. reunião do Conselho de Diretores, realizada no Sia 17/11/77.

LOURENÇO VIÆTRA DA SILVA

### PORTARIA Nº 1403 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÂRIA - INCRA no uso das atribuições que the confere o Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1.971 e tendo em vieta o que consta do Ofício Ref. 1.20.0419/77, encaminhado a esta Autarquia,

### RESOLVE :

I - Autorizar, nos termos dos Artigos RP, 49 c 70 do Decreto nº 62.501, de 08 do abril de 1.968, des membramentes de imóveis rurais destinados única e exclusivamen te a instalações produtoras e de transmissão de energia elétrica das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, Dem como es respectivas transcrições no competente Registro de Imóveis, de acordo com o que dispõe o artigo 50 do mencionado Decreto, observadas as restrições previstas no artigo 15 do Decreto nº 1.900, de 30 de desembro de 1.966,

item anterior, a fiel observância do disposto no Artigo 69, al neas a c f, do Decreto 62.501, de 08 de abril de 1.968.

III - Estabelecer que a aludida Empresa fica obrigada a enviar a este Instituto no práho de 60 (sessens ta) dias da efetivação do desmembramento, os seguintes dados:

- , a nome e qualificação do alienanti ou doador:
- b = número do certificado de cadastro, do imovel;
- c cartórios, livros, folhas e núme ros da transcrição original e das transcrições decorrentes do deg membramento;
- d descrição das divisas e confron!

  tações dos imóveis desmembrados.

IV - Determinar ao Departamento de Ca dastro c Tributação que, uma vez recebidas as informações pra vistas no item anterior, proceda à regularização cadastral dos imóveis desmembrados, declarando-se, nos limites da competência deste Instituto, a isenção tributária da área de proprieda de das Centrais Elétricas do Norte do Brasil 5/A - ELETRONOR PE.

V - Esta Fortaria entra em vigor 👸 a partir de sua publicação no Diário Oficial,

Lourenço Vicira" da Silva

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ECOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 151 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 18, letra J do Regimento Interno, resolve:

18, letra J do Regimento Inverno, resolve:

Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 176, item II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União conforme a Lol 1.711 de 1852 e Incentivos Funcionais de acordo com o Decreto-lei nº 1.126 de 2.10.70 e a lei nº 6.182 de 11.12.74 a Mário Casella, matrícula nº 1.231.572, no cazgo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus Classe "C", Código M-402.3 redistribuído ao Quadro de Pessoal do Mínistério da Educação e Cultura, para o Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de São Paulo, conforme Portaria nº 54, de 31 de janeiro de 1975, do Senhor Diretor Geral do Departamento Administrativo do Pessoal Civil — (DASP), de acordo com o disposto no artigo 99 § 2º do Decreto-lei número 200 de 25 de fevereiro de 1937. (Procasso nº 1.165-77. — Theophilo Carnier, Diretor.

### FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

PORTARIA DP Nº 108 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1977

O Diretor da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, no uso de suas atribuições regimentais, re-

solve:
Admitir, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho, Carlos Ferreira de Aguiar, habilitado em concurso público, para prover o emprego de Professor de Ensino Superior, Classe Professor Assistente LT-M-401.4,

da Tabela Permanente desta Faculdade, na área de Microbiología e Imunología do Departamento de Ciências Básicas, em vaga constante do Decreto nº 80.314, de 12 de setembro de 1977. — Augusto Cesar.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 997 DE 7 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribulções que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, re-

De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52, conceder, a nedico, exoneração a partir de 1 de maio de 1977. a Vera Lúcia Cajazeira Aguiar, Auxiliar de Bibliotecário, do Quadrd Suplementar desta Universidade, lotada na Escola de Administração, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.969-77. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1.099 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1977

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribulções legais e estatutarias e tendo em vista o que consta do Processo número 11.637-77-UFC, resolve:

mero 11.637-77-UFC, resolve:
Conceder aposentadoria, de acordo
com cs artigos 101, item III e 102,
item I, letra a, da Constituição, a Raimundo Gomes da Silva, matricula nº
1.593.197, no cargo de Contramestre,
Código: "ART-702.4, do Quadro Permanente da Universidade Federa! do
Ceará, lotado no Centro de Crências
Agrárias desta Universidade. — Prof.
Faustino de Albuquerque Sobrinho—
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

DE 1977

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: Nº 1.103 — Tornar sem efeito a Portaria nº 543, de 15 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial de 4 de outubro de 1977, que trata da designação da servidora Maria Avany Sastos Pinheiro Agenta Administratidesignação da servidora Maria Avany Bastos Pinheiro, Agente Administrati-vo, SA-801.5.D, do Quadro Perma-nente da Universidade Federal do Ce-ará, para exercer a função de Secre-tário Administrativo, DAI-111.1, da Prefeitura desta Universidade, criada pelo Decreto número 79.701, de 16 de maio de 1977.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea c do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

resolve:

Nº 1.104 — Designar Francisco Ferreira Lima, Técnico de Administração (C.L.T.), para exercer, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Chefe do Serviço de Imprensa, Código DAI-111.3 de Gabinete do Reitor da Universidade, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 79.701, de 15 de maio de 1977, quando dos provimentos da referida função que coorrem avós a respectiva vacância. — Prof. Faustino de Albuquerque Sobrinho, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

### PORTARIA Nº 1.113 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1977

em vista o que consta do Processo nº 12.715-77-UFC, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Edilson Gurgel dos Santos, niatrícula nº 1.000.438, no cargo de Professor Adjunto, Código M-401.5, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, lotado no Centro de Ciên-clas da Saúde desta Universidade. — Prof. Faustino de Albuquerque So-brinho, Vice-Reitor no exercício da

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 2.435, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1977

NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estautárias, de acordo com o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:
Designar a servidora Alvarina Maria de Jesus, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801 3. C, da tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo Código DAT-111.1 da Bibliotca Central, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial de 6 subsequente. Eduardo Osório Cisalpino.
PORTARIA Nº 2.444, DE 16 DE

### PORTARIA Nº 2.444, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1977

Reitor da Universidade O Vice-Reitor da Universidade Federal, no uso de suas atri-deral do Ceará, no uso de suas atri-buições, e tendo em vista o que cons-

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO | buições legais e estatutárias e tendo ta do Processo nº 00-16127-77, resolve:
DE 1977 | buições legais e estatutárias e tendo ta do Processo nº 00-16127-77, resolve:
Computation of the computa Neiva, ocupante do emprego de Auxi-liar de Ensino, LT-M.400, da Tabela Permanente do UFMG, a partir de 1º de setembro de 1977. — Eduardo Osô-

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### PORTARIA Nº 1.793 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1977

O Reito: da Universidade Federal do Pará, tendo e mvista o que cons-ta no Processo número 020654-77, re-

Com base na autorização da Coor-Com base na autorização da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção do D.SP, confida no Processo número 022356-77 — DASP, prorrogar até 16 de janeiro de 1976, o prazo de validade do concurso público destinado ao provimento de empregos regidos pela ... CLT para a Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, do Grupo Cutras Atividades de Nivel Superior — Aran Ameronas Barreto

UFRPE), a partir de 1 de setembro de corrente ano.

correnté ano.

Nº 239 — Aposentar de acordo com
o art. 176, item IIII, combinado com
o art. 178, item IIII, da Lei nº 1.711,
de 28 de outubro de 1952, Antonio Gomes de Lima, Matricula nº 2.276.980,
no Cargo de Auxiliar Operacienal em
Agropecuária, Código NM-1007-1., Referência 4, do Guadro Permanente do
Pessoal desta Universidade, a partir
de 19 de outubro do corrente ano —
(Proc. UFERPE nº 7.198-77). — Naido
Halliday Pires Ferreira, Vice-Reitor
no exercício da Reitoria.

### PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas

control de Recutamento e Seleção do D\*SP, contica no Processo número 222356-77 — DASP, prorrogar até 16 de janeiro de 1976, o prazo de validade de concurso público destinado ao provimento de empregos regidos pela CLT para a Categoria Funcional de Grupo Cutras Ativicades de Nivel Superior. — Aracy Amazonas Barreto.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 241 — Designar a Agente Administrativo Lilla Massa Martins, substituto eventual do Chefe do Gabinete da Reitoria desta Universidade, .... HT-DAS-101.1.

Nº 212 — Conceder prorrogação de prazo para posse, por 30 (trinta) dias, de acordo com o parágrafo único do art. 77, da Lei 1.711-52, ao Agente de Fortaria Inácio Justino da Silva, designado, para substituto eventual do Chefe da Seção de Cómunicações Administrativas, do Departamento de Scrvicos Gerais, pela Portaria número 207-A-77-GR, publicada no D.O.U., de 13 de outubro de 1952, Severino Olimpio dos Santos, Matricula nº 2.063.737, no Cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 6.701-77 da no exercício da Reitoria.

### MINISTÉRIO DO TRABALHO

### CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 1.324, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1977

O Conselho Federal de Economia, no uzo das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto número 31.792, de 17 de novembro de 1952, Lei número 6.031, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo Co.F. Econ. 2.190-77, resolve:

Aprovar a Proposta Orçamentária do Co.R. Econ. 183 Região GO, para o exercício de 1978, conforme quadro anexo. — Jamil Zantut, Pre-

sidente

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 188 REGIÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA	PARCIAL	TOZAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.0 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 Despues Correctes		
41.1.0.0 RECEITA TRIBUTARIA			3.1.0.0 despesas de custelo		
1.1.1.0 TAXAB		ST81.070°00	3.1.2.0 PESCOLL 3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUND	45,500,00 20,000,00	
1.5.0.0 RECEITAS DIVERSAS			3.1.4.0 Encargos de Tercetros 3.1.4.0 Encargos deversos	107.532,00 5.000.00	1782032,00 \
1.5.1.0 MILTAS	12,000,00		3.2.0.0 Transferências cornentes		
1.5.4.0 OUTRAB RECEITAS DIVERSAS	20.000,00	32,000,00	3.2.3.0 divitsas transforências con- rentes		52.508.00
			4.0.0.0 DESPREAS DE CAPITAL		
			4.1.0.0 investmentos		
		CONTENTION PROMISE HE RECOGNICIONS	4.1.3.0 HATEBLAL PERMANENTS		19.500,00
TOTAL		250.040,00	TOTAL		250.01.0,00

RESUMO

ESPECTICA RECKITAS E DESPESAS CORRENTES 250.040,00 230,51,0,00 19,500,00 RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL 250,040,00

#### RESOLUÇÃO Nº 1.325, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1977

O Conselho Federal de Economia, no uso dat atribunções legais e regulamentares conferidas pela Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto número 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei número 6.021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo Co.F. Econ. 2.218-77, resolve:

Aprovar a Proposta Orçamentária do Co.R. Econ. 1 Região RJ, para o exercício de 1978, conforme quadro anexo. — Jamil Zantut, Presidente.

sidente.

### Conselho regional de economia 1º região PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.0 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.0 RECETTAS TRIBUTÂRIA	]	·	3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTELO		
Terror Muchilles Intentanta	ł	•	3.1.1.0 PESSOAL	1.504.300,00	j
2.1.1.0 TAXAB	1	3.761.800,00	3.1.2.0 MATERIAL DE CONSU MO	137.500,00	
	1 .		3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCETROS	940.000,00	<b>.</b>
1.5.0.0 RECEITAS DIVERSAS	1	]	3.1.4.0 ENCARGOS DIVERSOS	153.000,00	l e
	}		3.1.5.0 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE	í	ŀ
2.5.1.0 MULTAS	236,600,00		RIORES	30.000.00	2.764.800,00
L.5.4.0 OUTRAS RECEITAS DI-	<b>!</b> .		3.2.0.0 TRANSFERENCIAS CORRENTES	1	
VERSAS	472:000.00	708:600,00	3.2.3.0 DIVERBAS TRANSFERÊNCIAS COR		
			RENTES		969.900,00
			4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	ł i	
•			4.1.0.0 INVESTIMENTOS		:
	<b>.</b>		4.1.2.0 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
	1		4.1.3.0 MATERIAL PERMANENTE	100,000,00	
	1		4.2.0.0 INVERSOES FINANCEIRAS		
❖	1		4.2.6.0 DIVERSAS INVERSÕES FINAN -		
	1 -		CETRAS	605,700,00	735,700,00
TOTAL	•	4.470.400,00	TOTAL		4.470.400,00
			RESUMO		
- F	ECRITAS E DE	SPEAR CORREN	13 13 47 47 0 4400 000 124 47 7 7 7 000 00		

Offc10 20 3541/77

### RESOLUÇÃO Nº 1.326, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1977

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei número 1.411, de 13 de agosto de 1951, p.F. Econ. 2.216-77, resolve:

Aprovar a Proposta Orçamentária do Co.R. Econ. 8ª Região CE, para o exercício de 1978, conforme quadro anexo. — Jamil Zantut, Presidente.

RECEITAS E DESPESAS DE CAPITA

### CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 8ª REGIÃO PROPOSTA ORCAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1078

RECEITA	PARCIAL	TOTAL.	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.0 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.0 RECKITA TRIBUTARIA		<u> </u>	3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTETO		Ī
2.1.1.0 TAXAB		224.400,00	3.1.1.0 Pesgral 3.1.2.0 Marchial de consumo	109,260,00	2
2.5.0.0 RECRIENS DIVERSAS			3.1.3.0 Senviços de terceiros 3.1.4.0 encargos diversos	92.200,00 21.000,00	<b>T</b> .
2-5-1-0 Hultas	49.860,00		3.1.5.0 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIC- RES		241,700,00
2.5.4.C OUTRAB RECRITAS DIVER-	55.800,00	105.600,00	3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		76.300.00
			4.0.0.0 Despesas de Capital 4.1.0.0 investimentos 4.1.3.0 Material permanents		12,000,00
TOTAL		330,000,00	TOTAL		330.000,00

FSPRCTRTCACAO HI	CRITA DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES 330. RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	000,00 318.000,00
POTAL 330	000.00 330.000.00

Offcio oº 3538/77

### CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-40, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1977

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competen que lhe é conferida pela Lei nº4,324, de 14 de abril de 1964, regulamenta de 10 de dezembro de 1973, no exercicio da atribuição a que se refere o item 111, do attigo 10, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFO-78, de 30 de junho de 1973, alterado pela de nº CFO-92, de 03 de novembro de 1975, e de apordo com o que consta do processo CFO-6230/74,

RESOLUE:

Art. 19. Aprovar o registro da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLO GIA - REGIONAL DE NOVA FRIBURCO, sediada no Estado do Rio de Janeiro, nos ter mos da Resolução CFO-76, de 27 de maio de 1973.

Art. 29. Fublique-se.

FERNANDO DE SOUZA LAPA, CD PRESIDENTE

### CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

ATA DA 316a. SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA. REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1977.

Aos vinte e sols dias do mês do outubro de mil novecentes e seten ta o sete , na sede do Co.F.Beon., situada no Edfficio Palacio do Comércio, conjunto 501/506, em Brasilia-DF, realizou-se a tricon tësima dëcima sexta sessão ordinária do Conselho Federal do Econo mia, sob a presidência do Conselheiro Jamil Zantut e com a presen ga dos Conselhoiros Joaquim Soter, Gunther Klaus Greeb, Osmar Da milo Don Braga, Daniel Soriani dos Santos, Rubélio Queiroz, Vict<u>ó</u> rio Carlos do Marchi o Hilton Liviero Pezzoni. ABBRTURA DOS TRABA 1HOS - Às catorze horas o Senhor Presidente declara aberta a seg são, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentos, 🏚 justifica a dusência do Conselheiro Iberê Gilson. ATA - Lida e discutida, a aprovada a Ata da sessão anterior. EXPEDIENTE - O So nhor Presidente faz uso da palavra para comunicar a seus Pares o recebimente dos seguintes expedientes: Of. circular CFCDV nº 17/77. do Consolho Federal de Contabilidade, encaminhando Quadro Demons trativo de profissionais registrados e em efetivo exercício, e so licitando o remetimento aquele CFC de dados semelhantes com rela ção nos Economistas. Of. Co.F. Econ. DF nº 022/77, do Sonhor Assos sor Econômico, encaminhando a posição dos projetos de lei em cur so no Congresso Nacional, até o mês do setembro passado. Ofs. nºs S-631/77 e 636/77, do Sindicato dos Economistas, no Estado do São Paulo, agradecendo os expedientes do Co.F. Econ. que noticiaram so bre: pretensão do Conselho Federal do Economia, transmitida a S. Exa. o Senhor Ministro-Chofo da Secretaria do Planejamento da Pro Sidência da República, de integrar o Conselho Diretor de Programa Nacional de Pesquisa Econômica; os cursos de Economia, reconheci dos e em reconhecimento, Cursos de Mestrado e com processos de po dido de reconhecimento, fornecidos pelo Conselho Federal de Educa Ção; o texto do Parocer do Exmo. Senhor Consultor Geral da Repú blica, nº L-148, de 22/06/77, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, referenciado a inscrição de professores de Ensino Superior nos Conselhos Profissionais. Ofs. nºs 609/77 , .610/77, 611/77 o 612/77, do Co.R.Beon.1a.Região-RJ, agradecendore messa de cópias da Resolução nº 1309/77, que regulamenta a conce<u>s</u> são de diárias nos Conselhos de Economia; do oficio dirigido ao Senhor Ministro do Trabalho para cientificar a Autoridade ministe rial das providências encetadas pelo Regional da Ta.Regiao-RJ, com vistas a realização de eleições para composição daquele Colegiado; do quadro demonstrativo referente a posição dos Projetos do Lei . em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, até 31 de agosto de 1977; dos pronunciamentos expendidos pelo Sonhor Asses sor Econômico e pelo Conselheiro-Relator, versando sobre a Estati zação do Planejamento de Empresas e seus efeitos no Mercado de Tra balho. Of.nº 373/77, do Co.R.Heon. 2a. Região-SP, comunicando que a Comissão Organizadora do I Encontro de Economistas do Estado do São Paulo deliberou por transferir a data da realização do evento para os dias 3, 4 e 5 de novembro vindouro, visando ampliar a difusão do conclave entre os integrantes da Classe, e, ainda, objetivando con ceder malor prazo para inscrição de tesos, e trabalhos. Of.nº 168/77. do Co.R.Econ.9a.Região-PA, comunicando a entrega da Medalha da Or dem do Merito do Reconomista no Grau de Distinção, ao agraciado Eco nomista Pedro José Martin de Mello, e informando, ainda, que a Or dem dis Economistas do Para houve por bem conferir ao President**o** do Co.R.Econ., Economista Schastião Rabello Mendes Filho, o título de Emerito Economista de 1977, solenidade para a qual convida e Pro sidente do Conselho-Federal de Economia. O Senhor Presidente do Co. F.Econ. designa o Conselheiro Rubelio Queiroz para representaro Fo deral naquelas homenagens, o que é referendado pelo Plenario. Ofs. nºs 121/77 e 123/77, do Sindicato dos Economistas de Pernambuco for mulando agradecimentos pelo envio da entrevista concedida ao Jor nal "O Globo", pelo Economista Jamil Zantut, e remessa da Relação nominal dos cursos de Economia, reconhecidos e em reconhecimento. Cursos de Mestrado e com processos de pedido do reconhecimento, for necida pelo Conselho Federal de Educação; e de cópias do Edital de Convocação e da Resolução nº 1298/77, relativos a eleição dos mem bros efetivos e suplentes na renovação do segundo terço do .Conso lho Pederal de Economia. Of.nº 351/77, do Co.R. Econ. 13a. Região-AM. acusando o recebimento da comunicação feita pelo Co.F.Econ., da rea lização do I Encontro Nacional de Economistas-Vogais das Juntas Co merciais, em Brasília, nos dias 10 e 11 de novembro vindouro. Acres centa, ainda, a Autoridade Regional que remeteu às Juntas Comerciais dos Estados do Amazonas e Acre e Territórios de Roraima e Rondônia. a programação do referido Encontro. Of. nº 31/77, do Co.R. Beon, Toa. Região-SE, acusando e agradecendo os expedientes do Conselho Fede ral que comunicaram sobre a renovação do segundo terço e, também , da medida adotada quanto a prorrogação do prazo dado a Junta Gove<u>r</u> nativa do Co.R. Econ.la. Região-RJ, conforme disposto na Resolução n 1297/77. Telegrama firmado pelo representante da Laborterápica-Bristol S/A. participando que no dia 17/9/77 completara 40 anos de ativi dade no campo Industrial, Químico e Farmacêutico. Ofs. nºs 149/77 e 150/77, do Co.R.Econ.17a.Região-ES, agradecendo ao Co.F.Econ. 2 oferta das obras de autoria do Conselheiro Osmar Danilo Don Braga, intituladas "Registro do Comércio-Caderno de Direito Comercial" e "Sociedades por Quotas - e o Registro do Comércio"; participando que aquele Colegiado Regional decidiu, por unanimidade, não efetuar pa gamento de gratificação aos Senhores Conselheiros, durante os exer cícios de 1977 e 1978 e aduzindo que na oportunidade em que o Sec cional dispuser de melhores condições financeiras o assunto serã reestudado. Of.nº 044/77, do Co.R.Econ.18a.Região-GO., agradecendo ao Co.F.Econ. o auxílio-financeiro da ordem de Cr\$ 15.000,00, para aquisição de material permanente. Telegrama firmado pelo Senador Otto Lehmann, Vice Lider da Arena, fazendo referência a aprovação do Projeto de Lei PLC 45/75, pelo Senado Federal, e remetimento 2

e i

tadores de certificados e/ou diplomas de Cursos livres e assemelha dos, de que aqueles documentos não lhes asseguram direito ao exercí cio profissional. Of. APEEG nº 72-77/79, da Associação Profissio mal dos Economistas do Estado de Goias, agradecendo pelo envio da Relação nominal dos Cursos de Economia reconhecidos e em reconheci mento, Cursos de Mestrado e com processos de pedido de reconheci mento, fornecida pelo Conselho Federal de Educação. Of.nº 345/77 , do Co.R.Econ. 4a.Região-RS, acusando o recebimento dos ofícios Co. F.Econ. 2804, 2848, 2882 e 2927 que, respectivamente: encaminha co pia de Resolução referenciada a realização do I Encontro Nacional de Economistas-Vogais: científica dos termos do expediente recebi do pelo Co.F.Econ. e firmado pelo Senhor Superintendente do Insti turo de Planejamento Econômico e Social; transmite copia do pronun Ciamento do Senhor Assessor Econômico sobre o Projeto de Lei nº... 1936, de 1976, da Camara dos Deputados, que dispõe sobre a inclusão de noções de Economia nas escolas de 1º e 2º graus; remete copia da Resolução nº 1309/77, que regulamenta a concessão de diárias nos Conselhos de Economia. Ofs. nºs F-062/815/77, F-060/813/77, F-071/ 845/77 e F-068/841/77, do Co.R.Econ.6a.Região-PR, agradecendo: co pia da Ata da primeira reunião dos Conselhos de Fiscalização Profis sional, realizada na sede do Conselho Federal de Contabilidade , e lavrada pelo Conselho Federal de Assistentes Sociais; providências adotadas pelo Co.F.Econ., em defesa da valorização das Instituições de Ensino de Economia; informações sobre a regulamentação de conces são de Título de Conselheiro, aos Membros do Plenário dos Conselhos de Economia, e encarecendo transmitir ao Conselheiro Osmar Danilo Don Braga a gratidão e o reconhecimento daquele Seccional, pelas re ferências elogiosas feitas em decorrência da contribuição técnica para o Regimento Interno, originaria daquele Regional. Of. nº F.067/ \$39/77 do Co.R. Econ. 6a. Região-PR, comunicando que o Senhor Repre sentante Vogal daquele Regional, Economista João Marcos da Silva . pretende fazer-se presente ao I Encontro Nacional de Economistas-Vogais das Juntas Comerciais, a realizar-se em Brasilia, em novem bro vindouro. Para tanto, encarece ajuda financeira do Co.F. Econ.. O Senhor. Presidente submete o assunto ao Colegiado que, ante as jus tas ponderacees do Conselho do Parana, autoriza, em carater excep cional, o reembolso das despesas de transporte do Representante lo cal: Of.DNRC/GDG/BSB/OF/n9 85/77, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Registro do Comercio, agradecendo a indicação de seuno ne como homenageado do I Encontro Nacional dos Economistas-Vogais das Juntas Comerciais, a realizar-se em Brasilia em novembro vindou To, e formulando seu aceite à distinção ora conferida. Of.nº 365/77, do Co.R. Econ. 13a. Região-AM, acusando o recebimento dos ofícios Co. F.Econ. 2516/77, 2857/77, 2891/77, 2936/77, Resoluções nºs 1295/77 e 2309/77, c Ata  $n^9$  313 , de 12 de agosto próximo passado. Of.  $n^9...$ 134/77, da Associação dos Economistas do Sul do Estado do Rio 🦙 de Janeiro, encaminhando exemplares do Boletim Informativo da Associa ção, que divulga as atividades e serviços prestados, conclamando e estimulando a luta pela valorização do economista. Of. nº 748/77 . do Co.R.Econ.7a.Região-SC, acusando e agradecendo as corresponden Cias do Co.F.Econ. de nºs 2499/77, 2500/77, 2510/77, 2527/77,2554/ 77, 2585/77, 2628/77, 2663/77, 2664/77, 2685/77, 2851/77, 2885/77, e copia da Ata da 313a. reunião plenária. Ofs. nºs 28/77, 29/77 e 30/77, do Co.R. Econ. 16a. Região-SE, acusando e agradecendo: expedien te relativo ao I Encontro Nacional de Economistas-Vogais das Juntas Comerciais - e respectiva programação -, a realizar-se em Brasília, no mes de novembro futuro; o auxílio-financeiro concedido pelo Con selho Federal de Economia, na importância de Cr\$ 15.000,00; a noti cia sobre a divulgação do pronunciamento do Presidente Jamil Zantut, no Jornal "O Globo", referenciado à profissão do Economista; o en pio da Relação nominal, contendo informes sobre os cursos de Econo mia existentes no País, reconhecidos e em reconhecimento; expedien te relacionado ao Projeto de Lei nº 1936/76, da Câmara dos Deputa aos, que dispõe sobre a inclusão de noções de economia nas escolas de 1º e 2º graus; copia do ofício-resposta do Senhor Superintenden te do Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA), agrade mendo o apoio do Co.F. Econ. 20 PAPE, Convite formulado nelo Insti

Câmara dos Deputados, em 4 de outubro corrente. Of.nº 626/77 . do

Co.R. Econ. la. Região-RJ, acusando o expediente originário do Co.F.

£con., que recomendou divulgação de advertência aos economistas, por

tuto de Estudos Econômicos do Departamento de Economia das Faculda des São Judas Tadeu, para o VIII Ciclo de Conferências e Debates . "Atualidade Econômica Brasileira" . a realizar-se no período ae 10 a 20 de outubro em curso. Boletim nº 06, setembro de 1977, do Sin dicato dos Economistas do Rio de Janeiro, Ofins Co.F. Econ. -DF- 25/. 77, comunicando que em sessão realizada a 20 de setembro p.p., o Tribunal de Contas da União aproyou as contas do Presidente Jamil. Zantut, referentes ao exercício de 1976, conforme publicação no Diá rio Oficial da União, de 5 de outubro de 1977. Of.nº 190/77 . Co.R. Econ. Sa. Região-CE, agradecendo informações relacionadas Projeto de Lei nº 1936/76, da Câmara dos Deputados, versando sobre a inclusão de noções de economia nas escolas de 1º e 2º graus, e ao expediente-resposta do Superintendente do IPEA que, na qualidade de secretário-executivo do PNPE, formula agradecimentos ao Co.F.Econ. pelo apolo manifestado, prestando, também, relevantes esclarecimen tos sobre o Programa Nacional de Pesquisa Econômica. Of. APEEG nº 68-77/79, da Associação Profissional dos Economistas do Estado de Goias, acusando, o recebimento do expediente Co.F.Econ. que encami nhou publicação da entrevista concedida pelo Economista Jamil Zan tut, ao Jornal "O Globo", concernente a profissão do Economista . . Ofs. n°s F.063/816/77, F.064/819/77, F.065/823/77, F.066/825/77 , F.069/842/77, F.070/844/77 e F.072/848/77, acusando e 'agradecendo, os expedientes Co.F.Econ. nºs 1679/77, 1723/77, 2378/77, 2456/77, 2478/77, 2627/77, 2737/77, 2684/77, 1472/77, 2884/77, 2929/77 2990/77, 2340/77, 2850/77, 2387/77 e 2659/77. Of.nº 189/77, do Co. R.Econ.8a.Região-CE, agradecendo: o remetimento da Resolução nº... 1309/77, pertinente a regulamentação das diárias devidas aos Conse lheiros e demais servidores dos Conselhos de Economia; a comunica ção da realização do I Encontro de Economistas-Vogais das Juntas Co merciais, em Brasília, aos 10 e 11 dias do mês de novembro vindouro e, em anexo, copia da Resolução de nº 1306/77, que oficializa o evento e oficio dirigido ao Presidente da Junta Comercial daquele Esta do; expediente sobre a renovação do segundo terço do Conselho Fede ral de Economia, a processar-se no dia 2 de dezembro vindouro, com scante disposto na Resolução nº 1298/77. Of./GP/Nº 193/77, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, congratulando-se com o Co.F. Econ. pela realização do I Encontro Nacional dos Economistas-Vogais das Juntas Comerciais em Brasilia, nos dias 10 e 11 de novembro próximos vindouro, e comunicando a liberação do Economista Altino. Valentim Comes para comparecer ao evento. Of.n 1596/77, de Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. formulando agradecimentos e participando a liberação do Representante, Economista Mario Guimarães Nunes Ping to, a fim de que possa estar presente ao Encontro Nacional dos Eco nomistas-Vogais das Juntas Comerciais. Of. JUCEES-GSG/310/77, da Jun ta Comercial do Estado do Espírito Santo, acusando o recebimento do expediente Co.F.Econ., relativo so I Encontro Nacional dos Economis tas-Vogais das Juntas Comerciais e confirmando o comparecimento do. Economista Rogerio Pereira Broto naquele Conclave. Of.nº 392/77. do Co.R.Econ.2a, Região-SP, informando que o Plenário Regional delibe rou por designar o Economista Altino Valentim Gomes, para represen ta-lo no I Encontro Nacional de Economistas-Vogais das Juntas Comer. ciais. Of.nº 410/77, do Co.R. Econ. 15a'. Região-MA, informando que o Vogal Representante daquele Estado na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA), Economista Benedito Jorge do Canto Pinto far-se-a presen te ao I Encontro Nacional dos Economistas-Vogais. Of.nº 810/77, do Co.R. Econ. 7a. Região-SC. comunicando que o Economista João Emilio Ga lois Zanetti ira participar do I Encontro Nacional de Economistas. Vogais das Juntas Comerciais. Of.nº 421/77, da Junta Comercial do Es tado do Amazonas - JUCEA, informando que o Vogal Doutor Benedito Jor ge do Caio Pinto representará aquela Junta Comercial no I Encontro Nacional de Economistas-Vogàis. Of.nº 195/77, do Co.R. Econ. 8a-Região CE, informando que seu Representante junto à JC do Estado, deseja par ticipar do I Encontro Nacional dos Economistas-Vogais o que, no em tanto, so será possível mediante ajuda do Co.F.Econ., dada a atual situação financeira do Regional. O Senhor Presidente do Co.F. Econ . abre parentese para consultar a seus Pares, que, considerando rela vante o pedido, acordam em que seja autorizada a viagem do Represen tante do Co.R.Econ.8a, Região-CE à Brasilia, para comparecimento ao evento em questão. Of.JG nº 629/77, do Co.R.Econ.la.Região-RJ, acu sando e agradecendo a remessa de copia da Portaria expedida pelo Con selho Federal de Educação, relativamente a autenticação de diplo mas obtidos por Estudantes brasileiros no Exterior. Of.nº 412/77 .

do Co.R.Econ. 15a. Região-MA, agradecendo o remetimento dos expedien tes que noticiaram sobre: emissão e concessão de título de Conse Theiro; divulgação de entrevista concedida pelo Presidente do Con selho Federal, sobre a profissão de Economista; os Cursos reconhe cidos e em reconhecimento no Conselho Federal de Educação; progra mação para o I Encontro Nacional de Economistas-Vogais das Juntas Comerciais, elaborada pelo Conselheiro Osmar Danilo Don Braga; ofi cio procedente da SUPER/INPES/398/77, sobre o Programa Nacional de Pesquisa Econômica; decisório do Colegiado Federal, acolhendo propo situra do Conselheiro Iberê Gilson, quanto a materia do Projeto de Lèi nº 1936, de 1976, da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a inclusão de noções de Economia nas escolas de 1º e 2º graus; reme timento de copia da Resolução nº 1309/77, que regulamenta a conces são de diárias nos Conselhos de Economia; providências adotadas e concernentes ao Sistema CEBRAE; posição legislativa dos Projetos de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, até 31/08/77, que tratam de assuntos do interesse dos Economistas. Of. nº 33/77, do Co.R. Econ. 16a. Região-SE, formulando agradecimentos pe lo envio: do Quadro de Coeficientes de Atualização Monetária -exer cício de 1977, recebido da IGF-MTb; de cópia da Portaria expedida pelo Conselho Federal de Educação, que regulamenta o procedimento de autenticação de diplomas obtidos por Estudantes brasileiros no Exterior; de cópia da Resolução nº 1322/77, relativa a fixação dos valores das anuidades, taxas e emolumentos devidos aos. Conselhos Regionais de Economia, pelos profissionais e pessoas jurídicas, no ano de 1978, erecomendação feita aos Seccionais de Economia, quan to a divulgação de advertência, através da imprensa escrita aos por tadores de diplomas de cursos livres e assemelhados, de que aqueles documentos não lhes asseguram direito ao exercício profissional.0f. JG-632/77, agradecendo a remessa de cópia da Resolução nº 1312/77, que fixa os valores das anuidades, taxas e emolumentos devidos aos Conselhos Regionais de Economia, pelos profissionais e pessoas ju ridicas, no ano de 1978. ORDEM DO DIA - Com a palavra, o Senhor Pre sidente informa a seus Pares de que em atendimento à solicitação do Co.R.Econ. 14a. Região-MT e acolhendo propositura do Conselheiro Rube lio Queiroz, nos autos do proc.Co.F.Econ.1925/76, reiterou solicita ção à EMBRATER - Empresa Brasileira de Assistência Tecnica e Exten são Rural -, no sentido da alteração da Deliberação nº 002/76, expe dida por aquela Entidade, inserindo-se, como uma das condições basi cas para o credenciamento de Empresas privadas e Orgãos associati vos, que se dedicam as atividades de Assistência Técnica, o regis tro no Conselho Regional de Economia, em cuja jurisdição as mesmas atuarem . Os presentes aprovam a providência administrativa. Prosse guindo, o Senhor Presidente da conhecimento ao Plenario de que de terminou fosse prestada do Co.R.Econ.5a.Região-BA, em atendimento a solicitação do Senhor Presidente Seccional, assistência jurídica, em decorrência de ação judicial impetrada pelo Economista, ex-Conselhei To Pires Valença. Salienta S.Exa. que designou o Doutor Jose Calhei ros Bonfim para produzir a defesa do Presidente do Co.R. Econ, 5a. Re gião-BA, tendo S.Sa., quando do retorno de Salvador-BA, apresentado relatório à Presidência do Federal, de cujos termos da ciência ao Colegiado. Em discussão, os Senhores Conselheiros referendam a pro vidência adotada pelo Senhor Presidente, bem assim as despesas correntes de deslocamento e gratificação pelos serviços extraordinã Tios do Doutor Consultor Jurídico. A palavra é cedida ao Conselheiro Joaquim Soter e este passa a relatar os seguintes processos: Co.F. Econ.2069/77 e Co.F.Econ.2189/77 - Balancetes do 1º e 2º trimestres de 1977, do Co.R. Econ. 18a. Região-GO. Accitos pelo Relator, o Senhor Presidente determina sejam os autos encaminhados a Contadoria Co.F.Econ., para os fins cabíveis e concomitante retorno, a origem. das 2as.vias dos mesmos. Co.F.Econ.2181/77 - Balancete do 2º trimes tre de 1977 do Co.R.Econ.12a.Região-AL. Apreciando o feito o Rela tor considera necessária diligência à origem, a fim de que seja aten dido o pronunciamento da Contadoria do Federal, no que é apontado nos autos. Posto em discussão, e votado e aprovado. Co.F.Econ.2191/77 . constituído de expediente do Co.R.Econ. 10a. Região-MG, comunicando a renovação do 3º terço daquele Regional, em 10.12.1977 (Resolução nº 019/77). O Relator considera em ordem a Resolução convocatória, evi denciando que cumpre ao Federal a designação do seu Representante . Em discussão, os presentes deliberam por credenciar o Conselheiro fe deral Rubelio Queiroz, para representar o Co.F. Econ. nos atos elej torais em causa. Co.F. Econ. 2176/77, constituído de expediente do Co. R.Econ. 4a. Região-RS, participando a renovação do 3º tergo de membro

efetivos e suplentes daquele Regional, em 29.11.1977, e solicitande a designação do Representante do Federal para oficialização daquele ato legal. Diante da comunicação, o Relator entende que a providêm cia a se tomar é aquela referente a gredenciação do Representante de Co.F. Econ. ao ato eleitoral. Posto em discussão, é aprovada a indi cação do nome do Conselheiro Osmar Danilo Don Braga para representar este Orgão Federal: Co.F. Econ. 2168/17. originado no oficio de nº.... 350/77, do Co.R.Econ. 13a. Região-AM, em que o Presidente Regional da ciência da realização da eleição para a renovação do 1º terço daque le Seccional, no dia 29.12.1977. Recomenda o Relator a necessidade de indicação do Representante do Co.P.Econ. ao ato eleitoral.Em dis cussão, o Plenario decide pelo credenciamento do proprio Presidente do Regional, Economista Waldilson Rodrigues da Cruz, para represen tar o Conselho Federal naquele ato legal. A seguir o Senhor Pres dente faz uso da palavra e informa a seus Pares de que consoante ex pediente recebido do Senhor Diretor-Geral do Departamento de Assum tos Universitários do MEC, aquele importante Setor, atendendo soli citação do Co.F.Econ., expediu ofícios-circulares a todas as Univer sidades Brasileiras, bem como as Delegacias Regionais do Ministério da Educação e Cultura em todo o País, epara recomendar a correta uti lização da denominação exclusiva de Bacharel em Ciências Econômicas. quando da expedição de diplomas á formandos em Economia. Ressalta o Presidente Jamil Zantut que a providência adotada pela DAU-MEC cons titui a erradicação definitiva de um problema que, embora se apre sentando como de aspecto simples, gerava situações de constrangimen to ao Economista, dado que, pela incorreção da nomenclatura constam te do diploma, via impedida a formalização de seu registro definiti vo no Orgão de Classe. Retoma a palavra o Conselheiro Joaquim Soter e relata os seguintes processos: Co.F.Econ.2047/77, referenciado ao proc-TC-24.874/77 - Diligência do TCU - Balanço consolidado dos Co-R.Econ., relativo ao exercício de 1976. Analisando o feito, o Rela for passa a prestar as informações solicitadas pela Senhora Inspeto ra-Geral de Controle Externo da 7a. Inspetoria, e os presentes, a se guir, deliberam pelo encaminhamento ao Colendo Tribunal de Contas da União de expediente-resposta, juntando-se documentação referente aos lançamentos concernentes ao Balanço Patrimonial do Co.R. Econ. 2a. Re gião-SP. Co.F.Econ. 2186/77 e Co.F.Econ. 2199/77 - Balancetes do 3º tra mestre de 1977, dos Co.R.Econ.la.Região-RJ e Co.R.Econ.Za.Região-SP respectivamente. Aceitos pelo Relator, o Senhor Presidente determi na o encaminhamento dos autos à Contadoria do Federal, para os fins cabiveis e concomitante remessa, aos órgãos de origem, das 2as.vias dos processos. Co.F.Econ.2197/77 - Instruções da IGF-MTb sobre os Ba lanços Consolidados dos Co.R. Econ.. Discorrendo a respeito, o Rela tor ressalta que as normas emanadas da IGF, através da Portaria no 22, de 13.10.1977, estabelecem que os Balanços deverão ser encami nhados a Inspetoria Geral de Finanças do Ministério do Trabalho, ate 15 de fevereiro de 1978, e com vistas a possibilitar sua inclusão na peça Consolidada, é forçoso que os Regionais remetam ao Co.F. Econ. seus dados contábeis, ate 5 de janeiro vindouro. Aduz S.Exa. que es sa data foi adotada no corrente exercicio, referentemente a apresen tação do Balanço de 1976, daí sua proposta de identico procedimento. Sugere igualmente, quanto a data para o encerramento do presente exer cicio financeiro, que seja fixado o dia 17 de dezembro de 1977. Con clui o Relator dizendo que para o total e satisfatório atendimento da matéria - responsabilidade dos Conselhos Federais de atuação quan to a regularização dos serviços contábeis dos Regionais e etc.-. no cessario se faz a emissão de Resolução normatizando o procedimento dos Co.R. Econ.. Posto em discussão, é votado e aprovado o parecer. assim como a edição de Resolução, nos termos apresentados pelo Rela tor. Co.F.Econ. 2198/77, constituído de expediente da IGF-MTb, capeam do xerocopia do Decreto nº 80421, de 28.09.1977, que dispoc sobre 🛎 incorporação dos resultados e publicação dos balanços das entidades da Administração Indireta . Salienta o Relator que tanto no que dis respeito a prazo e consolidação, como no concernente a incorporação de balanços a serem levantados pelos Conselhos Regionais,o Conselho Federal de Economia ja vem observando as normas de procedimento ema nadas pelos Orgãos Superiores, através de Resoluções editadas anual mente, com instruções aos Regionais. O Plenário acata o pronuncia mento do Relator, após tomar conhecimento da matéria. Co.F. Econ. nº 2172/77 - Analisando o feito, o Relator ressalta que o Senhor Asses sor Econômico do Co.F.Econ. faz presente, neste Conselho, de publi: cação de voto e decisão do Egrégio Tribunal de Contas da União, em · caso de Fiscalização Profissional, em que é reconhecida a situação de autonomia dos Conselhos de Piscalização de Exercício Profissional,

frente a dispositivos do Decreto-Lei nº 968 - tese que vem sendo de fendida pelo Plenário do Co.F.Econ.. Sugere S.Exa. seja a publicação em tela encaminhada ao Senhor Consultor Jurídico, para conhecimento eis que o voto em referência e julgado, confortam plenamente os pro nunciamentos daquele douto Consultor, Em discussão, e votado e apro vado. Co.F.Econ.2201/77 - Discorrende a respeito, o Relator salien ta que quando o Plenário federal acolheu oportuna proposição do ilus tre Conselheiro Osmar Danilo Don Braga, a respeito do desprezo da Tração de cruzeiros nas Tabelas de Anuidades, Taxas e Emolumentos, o fez pela facilidade de escrituração contábil. Diz, ainda, que não pesou muito o argumento de que, ao se proceder ao cálculo de multas e etc., o total a cobrar viria a implicar em "alterações daquelas Ta belas", o que é vedado sos Regionais, porquanto que, em seu entendi mento, o que é vedado - a esse título - é a criação de novas inci dências ou outros valores. Como a partir de 1978, os Regionais "re calculação" os valores das tabelas I e II, sempre que o pagamento se der na vigência de novo "valor de referência", cre oportuno que se firme, de forma permanente, aquele entendimento. Assim, propoe, face as ponderações do ilustre Conselheiro Osmar Danilo Don Braga . seja emitida Resolução normatizando a matéria. Posto em discussão . e votado e aprovado. Co.F.Econ. 2185/77 - Balancete do 1º trimestre de 1977 do Co.R. Econ. 7a. Região-SC. Analisando o feito, o Relator con sidera indispensavel a diligencia à origem, sugerida pela Contadoria do Federal, e seu voto é nesse sentido. Posto em discussão, é vota do e aprovado. Co.F.Econ.2173/77 - Reunião dos Conselhos de Fiscali Zação Profissional. O Conselheiro Joaquim Soter diz que quando da Miltima réunião a que compareceu, representando o Co.F.Econ., foi de cidido que deve ser submetido um "protocolo" a ser assinado pelos Conselhos Federais, que efetivamente queiram manter vivas essas reu niões, pois, muito embora de momento so se tenha cuidado da regula mentação do Decreto-Lei 968/69, outros assuntos devem entrar em pau tas futuras, e, em realidade, tem sido inexpressivo o comparecimen to de Presidentes de Conselhos Federais. Ciente o Colegiado, o Se nhor Presidente designa o Conselheiro Joaquim Soter para, em proxi ma sessão, representar o Co.F.Econ., acompanhado do Senhor Consul tor Jurídico. Co.F.Econ.2158/77, originado em expediente-consulta o Tiundo do Co.R.Econ. 18a. Região-GO. Discorrendo a respeito do pedido de subsidios do Presidente do Conselho de Goias, para dar esclareci mentos E Caixá Econômica Federal daquele Estado sobre impasse ou du

vida surgida pela negativa de registro no Co.R.Econ., de empresa 👱 laboradora de projetos integrados (agro-pecuários com viabilidade e conômica), o Relator realça que o feito recebeu longo e elucidativo parecer do ilustre Consultor Jurídico do Co.F.Econ., que analisou a tonsulta à luz do parecer nº 108/75 do Ministério do Trabalho , ex pressando entendimento de que até que seja decidida a questão privacidade de area profissional, deve ser sobrestada qualquer ini ciativa contrária à decisão ministerial. Apoiando o parecer juríd<u>i</u> to, vota o Relator no sentido de que se transmita ao Co.R. Econ. 18a. Região-GO as recomendações insertas no pronunciamento da CJ.quanto a orientação para procedimentos nos casos de cobrança. Posto em dis cussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2193/77 - Balancete do 3º trimestre de 1977, do Conselho Federal de Economia. Apreciando o feito, o Relator salienta que tanto pela sua forma, como pelos ele mentos contábeis e conciliação bancária, o Balancete sob exame es tá em condições de receber plena aceitação, e seu voto é nesse sen tido. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2210/77 -Balancete do 3º trimestre de 1977, do Co.R. Econ. 10a. Região-MG. Acei to pelo Relator, o Senhor Presidente determina o encaminhamento dos autos a Contabilidade do Co.F.Econ. para os fins cabireis e conco mitante retorno, à origem, da 2a. via do feito. Co.F.Econ. 2208/77priginado em expediente do Co.R.Econ.14a.Região-MT, comunicando a renovação do 1º terço de membros efetivos e suplentes daquele Sec cional e solicitando a designação do Representante do Conselho Fe deral no ato. O Relator propõe que o Plenário designe o seu Repre Sentante para instalar a Assembléia eleitoral, marcada para o dia 27 de dezembro de 1977. Por proposição do Senhor Presidente, os pre sentes aprovam o credenciamento do Presidente do Co.R. Econ. 14a. Re gião-MT, para representar o Orgão Federal nos atos eleitorais em questão. Co.F.Econ.2147/77 - originado na Resolução nº 20/77 do Co. R. Econ. 18a. Região-CO. Discorrendo a respeito, o Relator comenta que solicitara diligência à origem, a fim de saber se o suplente convo cado - Economista Ceres Libano - era ou não o mais votado. Informado de que todos os eleitos tiveram o mesmo número de votos, entende S.Exa, que é correta a convecação, e seu voto é pela homologação de

decisão regional. Posto em discussão e votado e aproyado. Co.F.Econe. 2207/77 - Balancete do 3º trimestre de 1977 do Co.R. Econ 15a. Região-AM. Em seu relatório, o Conselheiro Joaquim Soter diz que muito em bora o balangete sob exame esteja em condições de ser aceitopor es te Conselho Federal, é conveniente que se baixe o processo em dili goncia à origem, a fim de que o Regional tome a providência que cou ber, para a regularização apontada pela Contadoria do Co.F. Econ. no relacionado com "Restos a Pagar". Os presentes aprovam o parecer em tela. Co. F. Econ. 2211/77, originado em proposição da Administra ção do Co.F.Hcon., com vistas a aquisição de material para a stua lização, quer da legislação, quer das Resoluções normativas emana das do Orgão Rederal. Aprociando o feito, o Relator considera pra tico o econômico o uso de pastas de folhas soltas, cuja proposta de Orçamento apresentada pola firma Eletron-Indústria e Comércio de Plasticos Ltda. - para o fornocimento de 200 unidades (formato car ta) o respectivos jogos de separadores - atinge o preço total - de-Cr\$ 14.862,00. Concluindo, o Relator propõe seja autorizada a aqui sição do material referido, na forma estudada pela Administração. porquanto que existe detação propria no orçamento e saldo orçament tário. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ. 2203/77 . originado em expediente do Co.R.Econ.11a.Região-DF, solicitando a juda-financeira do Co. P. Econ. para cobrir as despesas decorrentes da realização do VII SINCE. Apreciando o feito, o Relator diz que em clara demonstração dos gastos realizados, é esclarecido que as despesas ja realizadas totalizaram Cr\$ 246.618,00, de cujo total fol obtida colaboração na importância de Cr\$ 150.411.00, sendo, portan to, de responsabilidade do Regional, a importância de Cr\$ 96.207.00 . Acrescenta o Relator que aquele total de Cr\$ 246.618.00, deverá ser w acrescida a importância de Cr\$ 66.000.00, em quanto so estima o cus to do serviço de reprodução de fitas gravadas. Como tem sido orien tação da átual Administração Federal estimular e patrocinar essas reuniões de congraçamento da categoria profissional e de aperfei coamento de suas atividades institucionais, o Co.F. Econ. temconsig nado em seu orgamento dotação propria. Não pairando dúvidas de que os gastos feitos para a realização do SINCE estão fora da capacida de orçamentária e financeira do Conselho de Brasilia entende S.Exa. que o Co.F.Econ. deve atendor ao pedido em pauta, já que no correm to exercíció existe saldo na dotação específica, embora proponha a concessão do auxílio financeiro só para os gastos já feitos que so mam a importância de Cr\$ 96.207.00. Posto em discussão, 6 votado . aprovado. Co.F.Econ.2204/77. oriundo em comunicação do Co.R.Econ. 11a.Região-DF, referenciada a renovação do 2º terço daquele Regio nal. Discorrendo a respeito, o Relator ressalta estar informado no processo, pelo Conselho da Ila Região-DF, que os mandatos vigentes têm seus têrminos aos 31.12.1978, aos 20.12.1979 e 29.11.1977, sen do que e mandato do Presidente Regional, que integra o 2º terço, ex pira em 29 de novembro de 1977. Faz S.Exa. menção, ainda, ao podido inserto nos autos, quanto a prorrogação de mandatos dos atuais Con selheiros, para o final de cada exercício. Ao constatar que, realmen te, não há coincidência dos términos dos mandatos com o encerramen to do ano civil - o que contraria o disposto na Resolução nº 679/73 e também que o 2º terço foi eleito até 29.11.1977 - o que conflita com o estabelecido na Resolução nº 2/52 (art.19), visto que o manda to, como Presidente do Conselho, se estende até 31 de dezembro -, o Relator conclui pela necessidade de se compatibilizar os terminos dos mandatos da 11a.Região-DF com as normas estabelecidas pelo Cc F. Econ., sugerindo ao Colegiado Federal que, a exemplo de decisões anteriores sobre situações análogas, se altere os términos do 2º e 3º terços para as datas de 31.12.1977 e 31.12.1979, respectivamente. Posto em discussão, é votado e aprovado. ENCERRAMENTO - Nada mais ha vendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros e. as dezenove horas, da por encerrados os trabalhos . dos quais eu. Olinda Maria Campanella, secretária "ad hoc", lavre**i** a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim . pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1977

Jamil Zantut

Olinda Maria Campanella Jecretaria

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

rendições :

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

Fem.	11.					"一种"的"基本"。
		EXERC	nicio.	`	1	Serviços em Regims de Programação Especial — 4.1.2.0.0 Númeho PLANO DE APLICAÇÃO
S Regime de Programação Especial — 4.1.2,0.0 © NOMERO PLANO LE APLICAÇÃO [10.0.5]/0	اس ا	1.9.	Z <u>1.</u> 7.	J		
		Ob:	000	)	1	O GRGAD: Ministério da Saude     UNIDADS: Fundação Serviços de Saude Pública
O escAn Ministório da Saude		<u>ြင်း</u>	וקף	Ď	ľ	O UNIDADE: Fundação Sovviços do Saudo Publica  CLASSIFICAÇÃO ONÇAMENTARIA
DEPENDE: Fundação Serviços de Saúde Pública CLASSIFICAÇÃO DECAMENTARIA				À		C TOTH O DO BROJETO / ATIVIDADE
A PRO ISTO LATIVIDADE	ם דרייסק ( סיניכ <del>י</del> ים ד	E RECU		5	1	Operação de Centros de Saneamento em Areas de Esquistosse
Operação de Unidades em Areas de Valorização Economica.	Outras			_	-	Se Endemica. 5.5 0.2 1.3 7.6 4.4.8 4 318.9.00.0
5 15 0 2 1 3 7 5 4 2 0 4 0 5 9 0 0 0		645	ກາດ		1	APLICAÇÃO
jenno paterjena i rece represe y Nocesio				Ž.	1	O ORGÃO APLICADOR:
C.G.AOAPLICADOR			ردادن	₹	-	UNIDADE APLICADORA:
1 CADE APLICADORA:		100		┽		TITULO DO SUBFROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:
Tauled do subprioreto; SABATIVIDADE DE APLICAÇÃO:	<del></del>			4	1	Bristo (who are Prince to Produce
The state of the s		PC ECC.	χω.	7		peschicao do subprojetoisveatividade de Aplicação: Proc? nº 12
DESCRIÇÃO DO SUBTROJETO/SUBATIVIDADE DE AFTICAÇÃO: Proc. nº 12.629/	77					Valor consignado no Dreamento proprio da Fundação Servi
Valor consignado no Orçamento próprio da Fundação Serviços o	de Saû	de Pül	blic	a	1	ca do exercicio em curso, destinado ao programa especial
do exercío em curso, destinado ao Programa Especial, Operação	de Un	dade	s el	n	۱	tros de Saneamento em Areas de Esquistossomose Endemica,
Areas de Valorização Econômica, desenvolvido pela citada Fundaç	ção.	•		1	.	citada Fundação.
		·		$\dashv$		O CÓDIGO DE DESPESA ESPECIFICAÇÃO
ORQAGIFICAÇÃO  CICAGRADIA  ORQAGIFICAÇÃO	<del> </del>	VALOR			1	4.1.2.0.01. Vencimentos e Vantagens Fixas.
4.1.2.0.q1. Vencimentos e Vantagens Fixas.	1 1:	18 97	7 2	54		4.1.2.0.02. Despesas Variaveis
4.1.2.0.dz. Despesas Variāveis.	1 1	12	7 2	00	1	4.1.2.0.05. Material de Consumo
41.2.0. ds Material de Consumo.		3 44	7 7	44	1	4.1.2.0.07. Outros Serviços de Terceiros
4.1.2.0.47 Outros Serviços de Terceiros.			0 4			4.1.2.0.25. Contribuições de Previdência Social.
4.1.2.0.48 Encargos Diversos.		23	30 3	53		4.1.2.0.6%. Obras Publicas
.4.1.2.025- Contribuições de Previdência Social		4 68	0 5	07   -		4.1.2.0.65. Equipamentos e Instalações.
4.1.2.0.05 -Equipamentos e Instalações.	11	14	7 5	00		
4.1.2.066-Material Permanento.		16	0 0	00-	ŀ	i
	1 1	ì	i	Ť	1	
		Ŀ			1	© 70'
O TOTAL		28   64	5 0	<u>10</u>	ļ	APROVAÇÃO  Dir. Aldo
APROVAÇÃO ,				$\exists$		Em
Dr. Ald, Vi En. —/ Presidente	]]]as_[	0,07	<del></del>	1	ŀ	Presider Asáin.Yuaa
	da FS	ESP			1	
. ASSINATURA CARC					1	
Scivicas em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 ONMERO.	/.e.n.	⊕EX€	17.7.	10		Foreign - 41200 NOWER
PLANU DE AICIONATIO			)ناخار	7		Servicos em Regimo de Programação Especial - 4.1.2.0.0 November (LANO DE AFLICAÇÃO)
O CAGAO: MINISTERIO DA SAUDE			) ef 61	-	ľ	(O 66020 Binistôrio do Saude
UNIDADE FUIDAÇÃO SERVICOS DE SAUDE PÚBLICA			Clept	=		O UNICADA PRODUCTO SERVIÇOS DA SATOR PROLITOA
CLASSIFICAÇÃO DIÇAMENTÁRIA  O TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE	O FORT		CCUF	SDS	1	CLASSIFICAÇÃO OSCAMENTARIA
O TROLOGO PROJETO / ATRIBADE Interiorização das Ações Sanitárias		ar Fonto				O TITULO DO PROMITO I ATIVIDADE Sangamento Púsico em Areas Rumais
5.510.217.317.514.2.9 3 3,2,9.0.0.0	<u> </u>	VALO			1	
each permit most sock permit to the first		30 10		_		5.5 7.2 7.16 4.4.4 3 5.15.6.0.0
APLICAÇÃO			<u>ي. د.</u>	3		APLICAÇÃO
O DESCRIPTION OF THE PROPERTY			Occi	<u> </u>	1	Ø ÉRGÃO AFLICADOR:
O THULO DO SUEFROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:						O UNIDAD". APLICADONA:
		را دانساسد	0.000		1	TITULO DO EUERROJETO/SUGATIVIDADE DE APLICAÇÃO:
DESCRIÇÃO DO SUPPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO, PTOC <sup>®</sup> II. 12.6      DESCRIÇÃO DO SUPPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO, PTOC <sup>®</sup> III. 12.6	30/77				Ì	Co. 13 (200° Ald Freight) Pride.
Valor consignado na Orcamento Proprio da Fundação Serviços	, 06 26	ūde I	Pübl	ica,	1	O. DESCRIÇÃO DO SU PROJETO/SUCATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Procº nº 12
do exercício em curso, destinado ao Programa Especial de Inter	rioriza	čgo c	das	'}		Valor Consignado no Orçamento praprio da Fundação Servi
Ações Sanitárias desenvolvida pela citada Fundação.				- 1		do exercício en curso, destinado ao Pregrama Especial de Sa
NGOES CONTENT TO THE PROPERTY OF THE PROPERTY						Areas Rurais, desenvolvido pela citada Fundação.
(MCCONGONS O ESPECIFICAÇÃO	U	VAI	LOS -		İ	
DESPECA		1	403		П	Ochnicos O executionsão.
4.7.2.00 Vencimentos e Vantagens Fixas		, ,		500		
1.7.2.002. Dispesas Variaveis.		1 1		590 710		4.1.2.001. Vencimentos e Vantageno Fixas 4.1.2.025. Contribuições de Previdência Social
4.1.2.005 Naterial de Consumo.	į	i I		350	H	4.1.2.044. Obras IEddicad
4.1.2.00 Outros Serviços de Terceiros.		1 1		750	1	4.1. Z. 0 3. Cot., 1 gra to.es
1:1,2.025 Constribuições de Previdência Social	1	[ 1	74.1	(30		
	ł					
	1			Ļ,	1	
	1			1		0.1
	ŀ					A-1-,-VAÇAU
O 101/	AL.	30	P67	000		O Em, Dr. A1-
САЗАКОВТА					۱ (	Prosi
Or. Aldo V	171aa 1				$\mathbb{H}$	ASSINATURA.

PLANO DE APLICAÇÃO	
O Ongao: Ministério da Saude	(0 <u>\$5009</u>
⊙ UNIDADE: Fundação Serviços de Saude Pública	0,002
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	O FONTE DE RECURSOS
TITULO DO PROJETO / ATIVIDADE	Theouter
Operação de Centros de Saneamento em Areas de Esquistossom	Outros Fontes  VALOR
Se Endemica. 5.5 0.2 1.3 7.6 4.4.8 4 3.8.9 10.10.	5 ,125, .000
APLICAÇÃO	Φανένο
O ORGÃO APLICADOR:	- Orange
UNIDADE APEICADORA:	
TITULO DO SUBPROJETO SUBATIVIDA DE DE APLICAÇÃO:	
	FRECO: T Nates Control
D DESCRIÇÃO DO SUBPROJETOIS VEATIVIDADE DE APLICAÇÃO: Proc? n? 12.6	31/77
Valor consignado no Drgamento proprio da Fundação Serviço	s de Saude Publi
ca do exercício em curso, destinado ao programa especial O	peração de cen -
tros de Saneamento em Areas de Esquistossomose Endêmica, d	esenvolviao beia
citada Fundação.	O VALORE
O CÓDIGO DE O ESPECIFICAÇÃO DESPESA	- VX.CO.II
4.1.2.0.01. Vencimentos e Vantagens Fixas.	1 500 000
4.1.2.0.02. Despesas Variaveis	360.00
4.1.2.0.05. Material de Consumo	: 90 00
4.1.2.0.07. Outros Serviços de Terceiros	360 00
4.1.2.0.25. Contribuições de Previdência Social.	450 00
4.1.2.0.6%. Obras Publicas	T 705 00
4.1.2.0.6. Equipamentos e Instalações.	350 00
i j	
	E 125 00
O TOTA	L 5 125 DO
APROVAÇÃO	
APROVAÇÃO  Di: Aldo V  NOC	iNas Doas
Em,	illas Bus Marsesp Marsesp Maga
BEIN, D.: Aldo V.  ARSINATURA PROVAÇÃO  SELVIÇOS EM RESIME de Programação Especial - 4.1,2,0,0 (2) NEURO DE APLICAÇÃO	illas Bus Marsesp Marsesp Maga
Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Noveres (LANO DE AFLICAÇÃO)  Co codo: Cinistério da Saúde	
Services em Regime de Programação Especial - 4:1,2,0,0 P. NOMERO PLANO DE APLICAÇÃO  O COSA: Himistério do Saúde  O COSA: Himistério do Saúde	
Services em Resime de Programação Especial - 4.1,2.0.0 Compande P. D. C. Aldo V. Dr. Aldo	Illas Boss  da TSF1P  RGO  / G , O 1 2.7.7.1    Pisgod     Piscote     Treate
Serviços em Regimo de Programação Especial - 4:1.2.0.0 CANTARERO PLATO DE AFLICAÇÃO  O casar Christopio do Saúde  O univario Figuro Co Serviços de Saúdo Pública Casarros De Casarros De Casarros De Casarros De Saúdo Proceso Posto Proceso Para Para Para Para Para Para Para Par	
Servicos em Resimo de Programação Especial - 4:1,2.0.0 Onimero DE ARLICAÇÃO  Constanto do Saúde	Illas Boas  de TSSSP  AGO  AGO  1 3.72.71  PESSOD  PAISON  FORTE DE RECURSO  Tangare  Course faires
Serviços em Regimo de Programação Especial - 4:1.2.0.0 CANTARERO PLATO DE AFLICAÇÃO  O casar Christopio do Saúde  O univario Figuro Co Serviços de Saúdo Pública Casarros De Casarros De Casarros De Casarros De Saúdo Proceso Posto Proceso Para Para Para Para Para Para Para Par	Illas Boas  de FSSAP  AGO  AGO  1 3.727  PESSOD  PASDA  FORTE DE RECURSO  TABLES  VALOR  1 19.200,000
Services em Regime de Programação Especial - 4:1,2,0,0 Examense planto de Aflicação  Co endas limistêrio da Saúde  O unidade programação Especial - 4:1,2,0,0 Examense planto de Saúde  O unidade programação Especial - 4:1,2,0,0 Examense planto da Saúde  O unidade programação de Saúde planto publica casafiração unidamentaria  O título popriorito y atividade Saugamento Busico em Arcas Rurais  5.15 3:2 1:2 7:6 4:4.0.0 3 3:15.0.0 1	Illas Bous  de TSETP  RGO  / 9.0   1.9.7.7.  PISEO  PARON  OFFORTE DE RESURSO  TROUTE DE RESURSO  TROUTE DE RESURSO  VALOR
Services on Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 NAPAGERO PROSTIGAÇÃO  Services on Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 NAPAGERO PLANO DE AFLICAÇÃO  UNITADO DE AFLICAÇÃO  UNITADO PROSTIGAÇÃO SERVIÇOS DE SAIDE PROSTICA CONTROL PROSTIGAÇÃO UNICAMENTARIA  O TITULO DO PROSTIGAZATIVICADE  SAIGUIENTO PÚSTICO ON ÁREAS RUPAIS  SAIGUIENTO PÚSTICO ON ÁREAS RUPAIS  APLICAÇÃO  O CRIGÃO AFLICADORI:  O CRIGÃO AFLICADORI:	Illas Boas  da FESTP  AGO  1 1.7.7.1  PESGO  PENTE DE RECURSO  Tandre  Curse Lang  1 VALOR  , 10,200,000
Services em Resime de Programação Especial - 4:1,2,0,0 (C) MINTERO PROSIDENTE DE AFLICAÇÃO DE SAIDE PROLITO DE AFLICAÇÃO DE SAIDE PROLITO DE AFLICAÇÃO DE SAIDE PROLITO ANTIVOADE SAIGEMENTO DE SAIDE PROLITO DE S	AGO 1 1 2.7.7.  AGO 1 2.7.7.  AGO 1 2.7.7.  AGO 2 2.7.7.  AGO 2 3.7.7.  AGO 2 3.7.7.  AGO 2 3.7.7.  AGO 3 3.7.  AGO
Services em Resime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 DEPOS INC.  ARSENTURA CA  Services em Resime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 DEPOS INC.  Presidente ELATIO DE AFLICAÇÃO  UNITARIO FERRICOS SERVICOS DE SAIDE PRISTICA  ELASUPLICAÇÃO UIGAMENTARIA  O TITULO DO PRORTO FATIVIDADE  SANGARRITO PARÍCA COM ÁTROADE  SANGARRITO PARÍCADOR:  O URIDAO FRUICADOR:  O URIDAO FRUICADOR:  O URIDAO FRUICADOR:  O TITULO DO SUCERCULTO SUCATIVIDADE DE APLICAÇÃO:  TITULO DO SUCERCULTO SUCATIVIDADE DE APLICAÇÃO:  O TITULO POR SUCERCULTO SUCATIVIDADE SUCA SUCERCULTO SUCATIVIDADE SUCERCULTO SUCATIVIDADE SUCERCULTO SUCATIVIDADE SUCERCULTO SUCATIVIDADE SUCERCULTO SUCATIVIDADE SUCERCULTO SUCERCULTO SUCATIVIDADE SUCERCULTO SUCATIVIDADE SUCERCULTO SUCATIVIDADE SUCERCULTO SUCATIVIDADE SUCERCULTO SUCATIVIDADE SUCERCULT	Company   Comp
Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Empressidente CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Empreso CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Empreso CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Empreso CA  ELATIO DE AFLICAÇÃO  O UNITADE FERRICAS SERVIÇOS DE SAIDE PRISTICA  O TITULO DO PROPITO ATIVIDADE  SANGUENTO DO PROPITO ATIVIDADE  SANGUENTO DO PROPITO ATIVIDADE DE APLICAÇÃO  O UNIDADE AFLICADOR:  O UNIDADE AFLICAÇÃO DO O O O O O O O O O O O O O O O O O	Illas Boas  de FSSSP  AGO  1 3.77.7  PSSSO  PAROD  PAROD  PROME DE RESURSO  TROPER  3 VALOR  , 10,200,000  1 3.77.7  Octobre de RESURSO  TROPER  3 VALOR  , 10,200,000  1 3.77.7  Octobre de Saŭda PŭSTi
Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Noveres en Regime de Saude en Regime de Saude en Regime en	Illas Boas  de FSSSP  AGO  1 3.77.7  PSSSO  PAROD  PAROD  PROME DE RESURSO  TROPER  3 VALOR  , 10,200,000  1 3.77.7  Octobre de RESURSO  TROPER  3 VALOR  , 10,200,000  1 3.77.7  Octobre de Saŭda PŭSTi
Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Noveres en Regime de Saude en Regime de Saude en Regime en	Illas Boas  de FSSSP  AGO  1 3.77.7  PSSSO  PAROD  PAROD  PROME DE RESURSO  TROPER  3 VALOR  , 10,200,000  1 3.77.7  Octobre de RESURSO  TROPER  3 VALOR  , 10,200,000  1 3.77.7  Octobre de Saŭda PŭSTi
Struicos em Resimo de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Compande CA  Struicos em Resimo de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Compande CA  PLANO DE APLICAÇÃO  O CASA: Dimistório da Saude  O UNITATE: PUBLICÃO SERVIÇOS DE SAUDE PÚBLIÇA  CLASSIFICAÇÃO DESARRATARIA  O TÍTULO DO PROMETO TATIVICADE  SAUGUMENTO PÚBLICO CA ÁTREAS RURAIS  SAUGUMENTO PÚBLICO CA ÁTREAS RURAIS  O UNIDADE PELICADOM:  O UNIDAD	Company   Comp
Struicos em Resimo de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Compande CA  Struicos em Resimo de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Compande CA  PLANO DE APLICAÇÃO  O CASA: Dimistório da Saude  O UNITATE: PUBLICÃO SERVIÇOS DE SAUDE PÚBLIÇA  CLASSIFICAÇÃO DESARRATARIA  O TÍTULO DO PROMETO TATIVICADE  SAUGUMENTO PÚBLICO CA ÁTREAS RURAIS  SAUGUMENTO PÚBLICO CA ÁTREAS RURAIS  O UNIDADE PELICADOM:  O UNIDAD	Illas Boas  de FSSSP  AGO  1 3.77.7  PSSSO  PAROD  PAROD  PROME DE RESURSO  TROPER  3 VALOR  , 10,200,000  1 3.77.7  Octobre de RESURSO  TROPER  3 VALOR  , 10,200,000  1 3.77.7  Octobre de Saŭda PŭSTi
Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Presidente CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Programação  DE ARICAÇÃO  O CAGA FILISTETO do Saúde  O UNITARIO DE ARICAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA  CLASSIFICAÇÃO UNGAMENTARIA  O TÍTULO DO PROSETO FATIVIDADE  SAUGAMENTO BUSICO CA ÁREAS RURAIS  SETÉ 10:2 11:2 7:6 4:4:0 3:0 15:6:0.00 1  APLICAÇÃO  UNIDADE APLICADORA  O DECANÇÃO DO POR PROSETO SUPERTIVIDADE DE APLICAÇÃO  VAIOR CONSIGNADO NO ORGANIZATIVIDADE DE APLICAÇÃO  PROSEDENÇÃO DO POR PROSETO SUPERTIVIDADE DE APLICAÇÃO  O DECANÇÃO DO POR PROSETO SUPERTIVIDADE DE APLICAÇÃO  O DECANÇÃO DO POR PROSETO SUPERTIVIDADE DE APLICAÇÃO  PROSEDENÇÃO DO POR PROSETO SUPERTIVIDADE DE APLICAÇÃO  O DECANÇÃO DO POR PROSETO SUPERTIVIDADE DE APLICAÇÃO  O DECANÇÃO DO POR PROSETO SUPERTIVIDADE DE APLICAÇÃO  DE SAUGA RURAIS  O CASTRADA O DO POR PROSETO SUPERTIVIDADE DE APLICAÇÃO  O DECANDADO DO POR PROSETO SUPERTIVIDADE DE APLICAÇÃO  DE SAUGA RURAIS  O CASTRADA O DO POR PROSETO SUPERTIVIDADE DE APLICAÇÃO  O DE SAUGA RURAIS  DE SAUGA	Company   Comp
Services em Regime de Programação Especial — 4:1.2.0.0 FANIMERO PRESIDENTE DE AFLICAÇÃO  O CARRO DE AFLICAÇÃO  O UNITARIO DE AFLICAÇÃO  O TITULO POPROLITO JATIVICADE  SANGAMENTO BÚSSICO CA ÁTREAS RURAIS  O CAGRAO AFLICADOR:  O UNIDADI AFLICADORA:  O CAGRAO AFLICADORA:  O UNIDADI	illas Sous de da FSE1P AGO D'ASE1P AGO D'A
Services em Regime de Programação Especial — 4:1.2.0.0 FAMILIANO DE AFLICAÇÃO  COMBA PROJUCIÓN SERVIÇOS DE SAUDE PÚBLICA  UNITARIO DE AFLICAÇÃO  UNITARIO DE AFLICAÇÃO  UNITARIO DE AFLICAÇÃO  UNITARIO PUBLICA SERVIÇOS DE SAUDE PÚBLICA  CLASHICAÇÃO UNGAMENTARIA  UNITARIO PUBLICA ATRIVIDACE  SAUGUMENTO PÚBLICA ATRIVIDACE DE AFLICAÇÃO  UNIDADI AFLICADOR:  UNIDADI AFLICADOR:  UNIDADI AFLICADORI  UNIDADI AFLI	illas Boss  da TSE1P  RGO  /G.O. 11 27.7.1  PESGO  PAGOS  TROSTO  GUESTANIS  TACOS  J. 19.209.000  C. 10.200.000  C. 10.200.0000  C. 10.20
Services em Regime de Programação Especial — 4:1.2.0.0 FANIMERO PRESIDENTE DE AFLICAÇÃO  O CARRO DE AFLICAÇÃO  O UNITARIO DE AFLICAÇÃO  O TITULO POPROLITO JATIVICADE  SANGAMENTO BÚSSICO CA ÁTREAS RURAIS  O CAGRAO AFLICADOR:  O UNIDADI AFLICADORA:  O CAGRAO AFLICADORA:  O UNIDADI	illas Sous de da FSF1P AGO DE DE DE LE COMPANDE DE RECURSO DE DE COMPANDE DE LE COMPANDE DE LA C
Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 FAMILIANO DE AFLICAÇÃO  COMPANDO PROLETO/ATIVIDADE  SAIIGAMENTO DOS PROLETO/ATIVIDADE DE AFLICAÇÃO  COMPANDO PROLETO/ATIVIDADE DE AFLICAÇÃO  COMPANDO PROLETO/ATIVIDADE DE AFLICAÇÃO  COMPANDO PROLETO/ATIVIDADE DE AFLICAÇÃO  COMPANDO DE SUCRESISTADO DO PROLETO/ATIVIDADE DE AFLICAÇÃO  COMPANDO DO PROLETO/ATIVIDADE DE AFLICAÇÃO  COMPANDO DO PROLETO/ATIVIDADE DE AFLICAÇÃO  COMPANDO DE SUCRESISTADO DE SUCRESIS	illas Sous de da FSF1P AGO DE DE DE LE COMPANDE DE RECURSO DE DE COMPANDE DE LE COMPANDE DE LA C
Serviços em Regimo de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Experience CA  Serviços em Regimo de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Experience CA  Serviços em Regimo de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Experience CA  CASTRICAÇÃO  O COMPANIE FINITATIVO ADE  SANGAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÑED DOS LOA  CLASSIFICAÇÃO UN GAMENTARIA  O TOULO DO PROLETO ATIVO CADE  SANGAMENTO DE SERVIÇOS COM A PROJEÇÃO DO PROJEÇÃO PROJEÇÃO COM A P	illas Sous de da FSF1P AGO DE DE DE LE COMPANDE DE RECURSO DE DE COMPANDE DE LE COMPANDE DE LA C
Serviços em Regimo de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Experience CA  Serviços em Regimo de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Experience CA  Serviços em Regimo de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Experience CA  CASTRICAÇÃO  O COMPANIE FINITATIVO ADE  SANGAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÑED DOS LOA  CLASSIFICAÇÃO UN GAMENTARIA  O TOULO DO PROLETO ATIVO CADE  SANGAMENTO DE SERVIÇOS COM A PROJEÇÃO DO PROJEÇÃO PROJEÇÃO COM A P	Illas Boas  da FSSIP  AGO  DESGOD  DESGOD  DESGOD  DESGOD  DESGOD  TRADER  1 10 200 .000  Land Trader
Serviços em Regimo de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Experience CA  Serviços em Regimo de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Experience CA  Serviços em Regimo de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Experience CA  CASTRICAÇÃO  O COMPANIE FINITATIVO ADE  SANGAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÑED DOS LOA  CLASSIFICAÇÃO UN GAMENTARIA  O TOULO DO PROLETO ATIVO CADE  SANGAMENTO DE SERVIÇOS COM A PROJEÇÃO DO PROJEÇÃO PROJEÇÃO COM A P	AGO 1. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2.
Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Prosidente CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1.2.0 Providence CA  Services em Regime de Programação Especial - 4.1	Illas Boas  de FSSIP  AGO  AGO  1 2.727  PESSOD  PASDE  OUNSET ANYS  1 10 200  OUNSET ANYS  TOURNED  VALOR  TAT  TAT  TO CONSTRUCT  OUNSET ANYS  1 10 200  TAT  TAT  TAT  TAT  TAT  TAT  TAT
Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Prosidente CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Propuesto CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Propuesto CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Propuesto CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Propuesto CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Propuesto CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Propuesto CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Propuesto CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Propuesto CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Programa Especial de Sama Programa CA  Services em Regime de Programação Especial de Sama Programa Especial de Sama Progr	AL 10 200
Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Prosidente CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Propuesto CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Propuesto CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Propuesto CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Propuesto CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Propuesto CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Propuesto CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Propuesto CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Propuesto CA  Services em Regime de Programação Especial - 4:1.2.0.0 Programa Especial de Sama Programa CA  Services em Regime de Programação Especial de Sama Programa Especial de Sama Progr	Illas Sons  de TSE1P  RGO  /G.O. 11 17.7.7.  PISSOD  PARON  ORDATE OF RECURSO  TOURS  OURSETONS  1.19.209.000  OURSETONS  OLING  TATA  TAT

DIARIO OFICIAL

41200 O NÚMERO	·· - 1	O EX	ERCIC	0
Serviços em Regime de Programação Especial — 4.1.2.0.0 © NÚMERO PLANO DE APLICAÇÃO	1101		0.550	
O OMGAO: MINISTERIO DA SAÚDE				=
O UNIDADE: FUNDAÇÃO SERVICOS DE SATIDE PÚBLICA			) بنیار رئیس	<u> </u>
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DO	FONTE	DE R	ECUIS	303
O THULD.DOFROJETO/ATIVIDADE Relhoria da Habitação Rural para Controle da Doenga de Cha	Tesou Outra	10	<u>.</u>	
515 012 71 3 715 41219 3 0151710101 Cocco weeks with a second support of a second support of a second support			000-6	200
APLICACÃO		$\neg$	© с в	-
O ORGÃO APLICADOR:			OUT:	
UNIDADE APLICADORA:				7
TITULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:	].] /77	1 1	t t	3
O pescalção do subministrio de Proprio da Fundação Serviços do exercício em curso, destinado ao Programa Especial Melhoria de ral para Controle da Doença de Chagas desenvolvido pela citada l	le Sa la Ha	0 1 00	guo	ica Ru
(O CÓDIGO DE   O ESPECIFICAÇÃO	0	VA	LOR	
DESPESA	1		487	100
4.1.2.0.03 - Despesas Variaveis			95	000
4.1.2.0.05 - Material de Consumo	1 1		638	500
4.1.2.0.01 - Outros Serviços de Terceiros	1		. 159	700
4.1.2.0.23 - Contribuições de Previdência Social		8		700
4.1.2.0.64 - Obras Públicas				000
4.1.2.0.65 - Equipamentos e Instalações	1		47**	000
		1		
1 .	Ī	[		
		10	000	000
g TOTAL	<u> —</u>	10	100	
APROVAÇÃO		<del></del>		
O Dr. Aldo Vil	as B	oas.		
Em. Presidente de	FS	ESP		
ASSINATURA	0			

### TERMOS DE CONTRATO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA E O GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

Objeto do Convênio: Prestação de Serviços Técnicos, objetivando estabelecer diretrizes do"Estudo das Alternativas Tec nicas, Econômicas e Sociais para o Setor Florestal do Parană" - Sub-Programa Tecnologia.

Data da assinatura: 17 de outubro de 1977

Nº do Convênio: UFPr. nº 32/77

No do Processo: UFPr. no 114.229

Recursos: Governo do Estado

Valor: Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros)

Prazo: 12 (doze meses)

Assinado por: Jaime Canet Junior, Governador do Estado do Parana, Theodócio Jorge Atherino, Reitor da Universidade Federal do Parana, e Belmiro Valverde Johim Castor, Secreta rio de Estado do Planejamento.

### MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO COMERCIO SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

E"X T R A T'O

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação do 40 andar do Edifício Arco do Telles, situado na Praça XV de ilovembro, 32/34, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de J<u>a</u> neiro, que entre si fazem a Superintendência de Seguros Privados e as Sras, Haria Lillian de Castro Maya e Elisabet de Fi gueiredo, destinando-se o imóvel para a instalação. dos órgãos da SUSEP. O prazo de vigência deste Termo Aditivo e de 15 de ou tubro de 1977 a 14 de outubro de 1978. A despesa total do pre sente Termo Aditivo e de Crs 907.500,00 (novecentos e sete mil e quinhentos cruzeiros), importando a parte referente ao corren te exercício em Cr\$ 191.533,28 (cento e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros e vinte e bito centavos), de vidamente empenhada pela Nota de Empenho nº 798/77, a ser deduzida da dotação orçamentária consignada a esta SUSEP no exercício financeiro de 1977, na Categoria Econômica 3.0.0.0 - Despe sas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros; Subitem 10.00 - Locação de bens mõveis e imõveis, tributos e despesas de condomínio, e o restante deverá ser de duzido da dotação orçamentária relativa ao exercício de 1978. Ass.: LUIZ JOSÉ PINHEIRO p/Locatária e CARLOS EDUARDO PACHE DE FARIA PEREIRA p/Locadoras. (Of. 208/77)

### MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEALENTO

Retificação

No Primeiro Aditivo ao Contrato nº 013/77, celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO e a firma FAULHABER ENHENHARIA LTDA, publicado no Diário Oficial da: União - Seção I - Parte II, página nº 4.650, de 11 de novembro de 1977. acrescente-se:

"Assinam o presente Contrato os Srs. Francisco Rodolfo Valença . do Rêgo Barros pelo DNOS, CONTRATANTE, e Helio Henrique Faulhaber pela firma FAULHABER ENGENHARIA LTDA., CONTRATADA, sendo tes temunhas Mauro de Souza Coelho e Nice Cypriano, Rio de janeiro, 26 de outubro de 1977".

(OE. 92/77)

### MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

### Superintendência Regional em Santa Catarina

em Santa Catarina

Sintese do Termo Acitivo de ReRatificação de contrato anterior firmado em 7 de outubro de 1977 entre
o INPS e a firma Minster — Construções e Empreendimentos Ltda., relativamente ao processo nº 20-0-25.370
de 1976 — DG 2.512.314-76. Objeto:
Alteração no contrato social levada a
efeito pela Empreticira que doravante
e para todos os efeitos de direito e
de relacionamento, passará a constar
dos registros cadastrais do Instituto
com a denominação de Minster —
Construções e Emprendimentos Limitada; modificações, reduções e acréscimos feitos no projeto inicial, constante do processo n.º 90.152-77, do protocolo desta Superintendência, re-ratocolo desta Superintendência, re-ra- obra contratada. Publique-se. Floria-

tificação através do presente Termo o "Contrato de Execução de Obra, com Fornecimento de Material e Mão de Obra pelo Regime de Empreitada Global", o que é feito nas seguintes condições:

condigoes;

1 — A cláusula 4º do Contrato Principal é acresolda do seguinte; O prazo para execução total do serviços é de 450 (quatrocentos e cinquenta)

de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

3 — A cláusula 5º do Contrato Principal em virtude das modificações e acrescimos introduzidos no projeto inicial, passa assim a vigorer: "A Empretieira se obriga a executar a obra objeto deste contrato pelo preço total de Cr\$ 6.942.820,80 (seis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte cruzeiros e ottente en contra co centos e vinte cruzeiros e oftenta cen-tavos)."

3 — Mantido o parcelamento convencionado na cláusula 69 do Contrato Principal, o pagamento das quantias que ultrapassarem a importância de Cr\$ 6.586.115,50 e decorrento das modificações e acréscimos feitos ao projeto inicial, será efetuado de acor-do com o cronograma de execução da

nópolis, 10 de novembro de 1977. — Newton da Cunha Listica — Secretá-rio Regional de Serviços Gerais e do Patrimônio.

da de Preços nº 160-77. Na forma da decisão exarado às fls. 42, do processo retado, foi firmado em 30.9.77, o contrato entre o ENPS e a firma Sercol do Brasil Ltda., para prestação de Serviços de Limpeza, pelo prazo de 12 doze) mescs. A despesa, no valor total de Crs 602.772,00 (seiscentos e contrato entre o ENPS e a firma Sercol do Crs 602.772,00 (seiscentos e contrato entre o Extrato do Contrato referente as Processo nº 232880 de 15.6.77, Dispendidação or 144-77. Na forma da decisão exarada às fls. 23, do processo de Limpeza, pelo prazo de 12 doze) mescs. A despesa no extrato do Contrato referente as Processo nº 232880 de 15.6.77, Dispendidação or 144-77. Na forma da decisão exarada às fls. 23, do processo exarada às fls. 23, do processo exarada às fls. 23, do processo exarada às fls. 26, do de 6 (seis) elevadores, pelo prazo de 12 (doze) mescs. A despesa no exarado de 12 (doze) mescs. A despesa no exarado de 12 (doze) mescs a de 15.8.77.

Extrato do Contrato referente as processo nº 232880 de 15.6.77, Dispendidação orçamentária propria, tendo dotação orçamentária propria, tendo sido emitida a Nota de 12 (doze) mescs. A despesa no exarado nº 232880 de 15.6.77, Dispendidação orçamentária propria, tendo sido emitida a Nota de 12 (doze) mescs. A despesa no exarado nº 232880 de 15.6.77, Dispendidação orçamentária propria, tendo sido emitida a Nota de 12 (doze) mescs. A despesa no exarado nº 232880 de 15.6.77, Dispendidação orçamentária propria, tendo sido emitida a Nota de 12 (doze) mescs. A despesa no contrato entre o 1872, do Patrimônio.

Of. 191 — Ag. Nacional trato entre e INFS e a firma Sercol do Brasil Ltda., para prestação de Brasil Ltda., para

Of. 90 - Ag. Nacional

# ARQUIVOS

### JUSTIÇA MINISTÉRIO DA

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos do Supremo Tribunal Federal, elaboração legislativa e legislação. Publicação trimestral

ILTIMO NUMERO PUBLICADO - 142 (abril a junho/1977)]

Preco Cr\$ 30.00

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os ns. 1, 2, 3, 16, 37, 70 a 98 e 101, já esgotados.

### A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda - Sede: Av. Rodrigues Alves, I

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justica, 3º pavimento -Corredor D - Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

# CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LEI Nº 5.869, DE 11/1/1973 com as corrigendas da LEI Nº 5.925, DE 1/10/1973 DIVULGAÇÃO Nº 1.224 3. EDIÇÃO PREÇO: Cr\$ 30,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda - Sede: Av. Rodrigues Alves, I Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palacio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

### EDITAIS E AVISO

### MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

### Taxas de Câmbio

motetim N.; 214.

Date: 07.11.77 Boletim H.: 216

Data: 09.11.77

		٠				•
HOEDAS	I	\/V_	COMPRA	A/V	VERDA	١.
olar dos Estados Unidos	١ſ	15	,175	1.	5,275	
Dolares- Convenie		15	,175,	15	5,275 .	
Libra Esterlina	1	NO	HINAL	No	ONINAL.	1
Harco Alemão		ЙO	MINAL	No	DMINAL	ŀ
Florim Holandes	1 [	No	MINAL	: No	OHENAL	1
Franco Suiço	$\prod$	110	MINAL	N (	онтиль	١.
Lira Italiana	11	NO	HINAL	180	OMINAL	
Franço Belga	1	110	MINAL	N	OMINAL	
Franco Francês		МО	NINAL	N	OMINAL	
Coroa Sueca		NO	HINAL	N	OMINAL.	1
Coron Dinamequesa	П	NO	MINAL.	N	OMINAL	
Corpa Noruesuasa	1	NO	HINAL	N	OMINAL .	
Xelim Austriaco	11	110	HINAL	N	OHINAL	
Escudo Português		NO	MINAL	N	ONTNAL	]
Peseta Espanhola	11	110	MINAL	. Н	OMINAL	
Dolar, Canadense	ŀŀ	NC	MINAL	N	OHINAL	
Ion Japones	11	. 110	HINÁL	11	DAINAL	
Peso Argentino	1.1	N	HINAL	N	OHINAL	
Novo Pesa Urugusio	11	NO	MINAL	N	OMINAL	
UTUKUATO .	11					

HODDAS		/V COMPRA	A/W VENDA
Dolar dos Estados Unidos		15,175	15,275
Dolares- Convênio	١٢	15,175	15,275
Libra Esterlina	$\  \ $	NGMINYT	NOMINAL
Marca Alemão		HOMINAL	POMINAL
Florim Holandês		-номанац	NONINAL
Franco Suiço		NOMINAL.	HOHINAL
Lira Italiana .		NOMINÁL	HONTHAL
Franço Belga		TARIMOR	ROMINAL
Franco Francês		KOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	H	ионінуг	LAHIHON
Gorioa Sinamarquesa	ŀF	NOHINAL .	NOMENAL
Coroa Norveguesa	П	NOMINAL	ROWINAL
Xelim Austriaco		HOMINAL	NOHINAL
Escudo Português	ŀſ	NOHINAL	NONINAL
Peseta Espanhola		NOMINAL	KOMINAL
Dőlar, Canadense	IE	NOMINAL	KOMINAL
Ien Japones		NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino		NOMINAL	HOHINAL
Novo leso Uruguaio		HOMINAL:	NOMINAL
		•	
Andread streams series st-time office.		- Paragraph of the Control of the Co	4

10.11.77

Bolelim N.: 215		<i>j</i>	Data: 68.11.77	Bolelim H.: 217		and the same of th	Dafa;	10.11.
HOEDAS	1	AN COMPRA	VERIDA	HOEDAS		A/V COMPRA	14/4	VENDA
Dolar dos	1	15,175	15,275	Delar des Estados Unidos		15,175	1.	5,275
Estados Unidos Dolares	1	15,175	15,275	Dolares- Convenio		15,175	13	5,275
Convênio Libra Esterlina	1	NOMINAT	NOMINAL.	Libra Esterlina		NONINAL	N	JANING
Marco Alemão	1	NOMINAL	HONINAL	Marco Alemão		NOMINAL	N	DNINĀL
Florim Holandes	1	NONINAL	HOMINAL	Plorim Holandês		NOMINAL	NO	MINAL
Franco Suico	1	NONINAL	NONINAL	Franco Suiço		NOMINAL'	NO	MINAL
Lira Italiana	ł	NOMINAL	NOMINAL	Lira Italiana		NOMINAL	no	MINAL
Franco Belga	1	HOMINAL	TANTHON	Franco Belga		NOHINAL.	No	JANIHO
Franco Francês	1	NOMINAL	HOHINAL	Franco Frances		NOMINAL	no	MINAL
Coros Sueca	1	NOMÍNAL	HOMINAL	Coroa Sueca		NOMINAL	No	MINAL
Coroa	1	NONTWAL	HOMINAL	Coroa Binamarquesa		NOMINAL.	110	MINAL
Dinamarquesa Coroa	1	NOMINAL	HOMINAL	Coroa Norugenega		NONINAL	·NO	MINAL
Norweguesa Kelim Austriaca	ľ	NONINAL	NOHINAL	Xelim Austriaco		NOMINAL.	No	HINAL
Escudo	1	NONINAL	HONINAL	Escudo Português		TANIHON	NO	HIHAL
Português Peseta	ļ	HOMINAL	NOMINAL	Peseta Espanhola		NOMINAL	NO	MINAL
Espanhola Dolar Canadense	1	HOMINAL	HOMINAL	Dolar Canadense.	1	NOMINAL	HO	MINAL
Ien Japones	1	NOMINAL	NOMINAL	Ien Japones	1	NOMINAL	No	MINAL
Peso Argentino	1	NOMINAL	NOMINAL	Peso Argentino	]	NOHINAL	110	HINAL
Rovo Peso Uruguaio	ł	NOMINAL	NOMINAL	Novo Peso Uruguaio		nominal.	NO	HINAL.
Uruguaio	١	Nonzeno	- doughou			************		
	1			The state of the s		And a sea and being for		

#### Boletim N.: 218

Data: 11.11.77

MOEDAS	A/V COMPRA	ANV VENDA
Dolar dos Estados Unidos	15,175	15,275
Dolares- Convênio	15,175	15,275
Libra Esterlina	ROMINAL	NONENAL
Harco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	MOMINAL	NOMINAL
Franco Suiço	MOMINAL .	NOMINAL
Lita Italiana	NONTNAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franço Françãs	JAHIROH	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOHINAL
Coroa Pinsmarquesa	NONTRAL	MOMINAL
Coroa Norvenuesa	HOHTMAL	HOMINAL
Nelim Austriaco	SOMENAL	NOMINAL.
Sacudo Português	NOMINAL	NOMINAL.
Peseta Espanhola	HOMENAL	NOMINAL
Dölar Canadense	Neminat	HOMINAL
Ion Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	MONIMAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	MOHINAL
•	1	

### MINISTÉRIO · Dos TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRENCIA - EDITAL

N.º 214-77

Aviso de cancelamento

De orden do Sanhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estra-das de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que por motivo de ordem administrativa, a Concorrência para Seleção de Empresas de Consul-toria, objetivando coordenação, super-visão e controle dos serviços de ter-raplenagem, pavimentação, drenagem, obras complementares e obras de arte especiais, na Rodovia BR-463-MT, especiais, na Rodovia BR-463-MT, Trecho-Dourados — Ponta Pora, mar-cada para o día 28 (vinte e olto) do mês de novembro de 1977, às 10,00 horas, foi cancelada.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1977. — Eng.º Salvan Borborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências. (Ofício n.º 936-77).

CONCORRENCIA — EDITAL N.º 233-77

Aviso de cancelamento

De ordem do Senhor Diretor-Geral pras. do Departamento Nacional de Estra- (N

das de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que por motivo de ordem administrativa, a Concorrência a construção da Ponte sobre a represa do Capivari, na Rodovia BR/116-PR, tracho!!divisa SP-PR, entroncamento com a estrada Velha de Paramaguá; filarcida para o dia 14 (quatorze) do mês de dezembro de 1977 às 14,30 horas, foi cancelada.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1977. — Eng.º Salvan Borborema de Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

CONCORRENCIA - EDITAL

N.º 251-77

AVISO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar concorrência em data de 30 (trinta) do mês de dezembro de 1977 às 11,00 horas, no auditório desta Autarquia, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, para construção da ponte sobre a represa do Capivari, na Rodovia BR-116-PR, trecho divisa SP-PR, entronamento com a estrada velha de Paranaguã.

O Edital referente aos serviços sob o número 251-77, poderá ser adquiri-do pelas firmas interessadas na Seção de Expedição do DNER, à Rua Gene-ral Eruce número 62, — Rio de Ja-neiro — RJ.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1977. — Eng.º Salvan Borborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrência — DNER. (Officio n.º 710-77).

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

TOMADA DE PREÇOS - 77-03

A Comissão Executiva do Plano da A comissão executiva do Piano de Lavoura Cacaueira — CEPLAC, na forma da legislação em vigor, torna público que, no dia 16 de dezembro de 1977, às 16,00 horas, receberá e abrirá propostas para confecção de Livros (Relatório).

As especificações e condições constantes do Edital estão à disposição dos interesados em nossa Sede no Edifício Casa de São Paulo, 5.º andar, sala 501 — DIVAD — Serviços Gerais, das 9,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas.

Brasilia, DF., 23 de novembro d**e** 977. — *Victor Pedrosa de Souza Mello* - Presidente da Comissão de Com-

(N.º 14382 - 25-11-77 - Cr\$ 370,00)

### MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE QUÍNICA E-DITAL

De ordem do Sr. Diretor da Escola de Química da Universida de Federal do Rio de Janeiro, Professor José Augusto Masemberg, torno público que se acham abertas, mesta Secretaria, localizada na Sala E-1 201 Bloco E do Centro de Tecnología na Ilha Universitária, durante 3 (três) meses, de 9 as 15 horas, a contar da publicação deste Edital, no Diārio Oficial da Valão, as inscrições para o concurso da Profes 🥊 sor Accistento do Quadro Permanento desta Universidade, a fim do serem praenchidas as vagas extatores nos Departamentos de Engenharia Quinica e Prosessos Organicos desta Escola, na forma do disposto · na % Resolução 02/74 do Conselho Universitário.

### T TA INSCRICTO

1 - A inscrição no concurso para o cargo de professor Assiga tente sera aborta a graduados em curso superior, no setor correspondent te de estudos, que satisfaçam E seguinte condição:

Possuir o titulo de Mestre ou Douter, reconhecido pelo CEPG ru obtido em curso credenciado:

- 2 O prazo para inscrição será de 3 (três) mexes contados a partir da data da publicação do presente adital no Diário Oficial daga
- 3 A accitação dependerá de parecer da Congregação desta Eg cola, olivido o Departamento respectivo acerca da pertinência de diploma do candidato ao setor de conhecimento posto em concurso,
- 4 No ato da inscrição, o candidato apresentara a seguinto documentação:
  - a) requerimento no Diretor, solicitando inscrição, amexandos
    - I) carteira de identidade (fotocópia autenticada):
  - II) título eleitoral (fotocópia autenticada);
  - III) certificado de Reservista (fotocopia autenticada)
  - IV) diploma universitário (fotocópia autenticada);
  - V) prova de sanidade física e mental;
  - VI) prova de idoneidade moral:
  - VII) curriculum vitae;
  - VIII) prova de que o candidato satisfaz pelo menos a uma das condições especificadas no item I;
  - IX) declaração especificando o Departamento e o setor respectivo para o qual se candidata;
- x) memorial com a relação do seus títulos e trabalhos acom panhado de comentário que permita ajuizar da significação á eles atri = buida pelo proprio candidato. O memorial deverá ser apresentado em 3 (tues) vias a a ele anexando 1 (um) exemplar dos originais ou comios au tenticadas dos documentos de trabalhos nele referidos.
- XI) comprovante de pagamento de taxa de inscrição Cr\$ 1.040,00 (hum mil c quarenta cruzciros).
- D requerimento de inscrição será entregue na Scoret**aria** desta Escola, acompanhado de todos os documentos exigidos, sendo vedada a ing crição condicional.

#### TT - DAS VACAS

5 - O presente concurso será realizado para preenchimento das vagas abaino especificados:

> Departamento do Engenharia Quimica - Setor I - Operações Unitarias da Indústria Química - 1 (uma) Vaga.

> Departamento de Processos Orgânicos - Setor I - Frocessos Unitarios Organicos - 1(uma) vaga.

> > ATT - AS PROVAS

6 - O presente concurso constará del

- a) apreciação de títulos:
- b) prova escrita:

- c) prova de aula:
- d) prova pratica.
- ? Na aprociação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, cientificas ou culturais, realizações proficsionais e traba-
- 8 A prova escrita terà a duração de 4 (quatro) horas, sobre assunto sorteado de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela Comissão Julgadora, no momento, retirados do programa teórico do setor em concurso. Será permitida a consulta previa por 30 minutes do texto impresso, requisitada apos o sorteio, sem direito a apontamentos.
- 9 A prova de quie constituira na apresentação oral, em ni « veis acessiveis a alunos de curso de graduação, de um tema sorteado com 24 horas de antecedência de lista de 10 a 20 pontos, escolhidos dentre os assuntos de programa do setor. A exposição oral será de 50 a 60 mi-
- 10 A prova prática versura sobre uma ou mais tácnicas operati vas, visando demonstrar o conhecimento básico dos assuntos práticos e demonstrativos ou experimentais do programa, relacionados em uma lista de pontos, previamente organizada pela Comissão Julgadora para o fim es pecífico do concurso.
- 11 O julgamento do concurso será feito por Comissão Julgadora Constituida de acordo com artigo 129, item I do Regimento Geral e artigo '55 do Regimento desta Escola,
- 12 0 julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos artis gos 135 a 150 do Regimento Geral da UFRJ e nos artigos 70 a 75 do Reg2 mento desta Escola. Proc. no 15.022/77-UFRJ.

Os programas dos setores encontram-se na Secretaria desta 🛂 cola à disposição dos interessados.

Rio de Janeiro, em 25 **de** outubro de 1977 Dra. Adelia Maria Brandão Basilio da Motta — Chêfe de Secretar**ia** 

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES TELECOMUNICAÇÕES BRASILÉIRAS S. A.

C.G.C. n. 00.336.701/0001-04 Capital Autorizado — 20.000.000 de ações

Capital subscrito: Cr\$ 9.069.314.265 Capital integralizado: Cr\$ 9.069.314.265

### Aviso aos acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionis-

poração de créditos de Promitentel Assinantes (Portarias 1181-74 e 1361; de 1976) e da União Federal.

Na forma do art. 16 do Estatuto Social, abre-se aos acionistas o pração de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente aviso, para o exercício do direito de preferência para subscrição do capital, na proporção das ações atualmente possuidas.

ção das ações atualmente possuidas. A subscrição deverá ser feita p**or** carta assinada pelo subscritor, acompanhada de cheque visado no valor de subscrição e dos documentos abaixo discriminados:

— Quando pessoa fisica: copias autenticadas da carteira de identidade e do cartão de identificação do Contribuinte do Imposto de Renda (C.I.C.):

— Quando pessoa Juridica: cópia autencida do contrato social ou estatuto social, bem como da Ata da Assembléa que elegeu a Diretoria em exercício;

— No caso de pessoa física ou jurí-dica se fazer representar por procura-dor, será necessária a entrega do res-

dor, será necessaria a enveca pectivo mandato. As cartas acompanhadas dos respec-As caras acompanhadas dos respec-tivos cheques deverão ser enviadas pelo Correio, ao Ed. Anápolis, 4º an-dar, sala 405, Setor Comercial Sul, Brasilia — DF — ORP. 70.000 — De-partamento de Controle. Brasilia, 30 de novembro de 1977. — José Antonio de Alencastro e Silva, Presidente.

(Oficio 8988-77 - Telebrás);

# ÍNDICES

### DA

# LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Voluma da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO - Pela ordem alfabética des assuntos.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, decrogados, declarados aules, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.042 🚖 Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 🚊 C:\$ 20,60

1969

DIVULGAÇÃO N.: 1.184 🖹 Cr\$ 25,60

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 - Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 - CE\$ 25,00

1972

DAVULGAÇÃO N. 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 = Preço Cr\$ 45,00

### À VENDA

Na Cidade do Rio de Jazziro - Sede: Av. Rodrigues Alves, I - Posto de Venda I: Ministério da Fazenda - Posto de Venda II: Palácio da Justica, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311 - Atende-so a pedidos pelo Reembolso Postal. Em Brasília - Na sede do D. I. N.